

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CONTABILIDADE
LEI Nº 739/2023 - LOA EXERCÍCIO DE 2024.

LEI Nº 739/2023

PROJETO DE LEI Nº. 019/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 e da outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:**I – o Orçamento Fiscal**, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; R\$ 37.813.587,53 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Treze Mil e Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).**II - o Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com orçamento de R\$ 13.162.389,10 (Treze Milhões Cento e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos);**III - o Orçamento de Investimento das Empresas** em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, não foram destinados recursos, haja vista que o município não tem e não possui investimentos em empresas.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 50.975.976,33 (Cinquenta Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Seis reais e trinta e três centavos).

Parágrafo único: Sendo este valor distribuído da seguinte forma:

Tipo do Orçamento	Valor
Orçamento Fiscal	R\$ 37.813.587,53
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 13.162.389,10

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	3.420.809,24
Receita de Contribuições	6.276.689,89
Receita Patrimonial	1.152.607,53
Receita de Serviços	114.269,91
Transferências Correntes	44.716.556,56
Outras Receitas Correntes	2.107.657,94
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Receita de Contribuições	69.223,00
Outras Receitas Correntes	101.500,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	
(-)Dedução para o Fundeb	(-6.983.338,04)
TOTAL	50.975.976,63

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 50.975.976,33 (Cinquenta Milhões, Novecentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Seis reais e trinta e três centavos).

E apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.003.658,24
3.2 - Outras Despesas Correntes	21.801.209,12
4. DESPESAS DE CAPITAL	
4.1 – Investimentos	8.407.182,13
4.2 – Amortização da Dívida	379.288,00
9. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.1 - Reserva de Contingência – Executivo	100.018,14
9.2 – Reserva de Contingência – RPPS	1.284.621,00
TOTAL	50.975.976,63

Art. 5º Integram esta Lei, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º Ficam autorizados:**I – Ao Poder Executivo**, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações; b) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra-orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.**§ 1º** As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput não abrangem também as programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.**§ 2º** Não integram os limites de abertura de créditos suplementares aqueles decorrentes de excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares com os referidos recursos.**Art. 7º** Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I e no §2 do artigo 6º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares, sem integrar os limites de suas respectivas aberturas, despesas destinadas a atender:**I –** insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 3.1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;**II –** despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;**III –** despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.**IV –** despesas para custear saúde e educação.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 9º As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês, caso caia em feriados e finais de semana, será admitida a transferência no próximo dia útil subsequente sem prejuízos ao gestor.

Art. 10º O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 11 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos nas Diretrizes Or-

çamentárias para o exercício financeiro de 2024, sendo encaminhado em anexo a esta lei o novo anexo de programas e metas para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

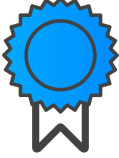
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de 01.01.2024.

JOAO TEODORO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Os anexos desta lei poderão ser consultados no portal transparência do município sitio endereço: www.novanazare.mt.gov.br

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jan 03 17:18:26 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 1

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		746.439,59	1.554.340,47	2.300.780,06
01	031 Ação Legislativa		746.439,59	1.554.340,47	2.300.780,06
01	031 0001 PODER LEGISLATIVO		746.439,59	1.554.340,47	2.300.780,06
01.031.0001.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE		70.000,00		70.000,00
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CÂMARA MUNICIPAL			974.340,47	974.340,47
01.031.0001.3036.0000	Vencimentos e Vantagens fixas		676.439,59		676.439,59
01.031.0001.3037.0000	Vencimentos e Vantagens Fixa com o Plenário			580.000,00	580.000,00
TOTAL		0,00	746.439,59	1.554.340,47	2.300.780,06



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 2

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
02 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
02	Judiciária		150.000,00		150.000,00
02	092 Representação Judicial e Extrajudicial		150.000,00		150.000,00
02	092 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE		150.000,00		150.000,00
02.092.0550.5107.0000	FUNDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		150.000,00		150.000,00
04	Administração		10.000,00	1.107.638,46	1.117.638,46
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial			327.196,00	327.196,00
04	092 0002 GABINETE PREFEITO			327.196,00	327.196,00
04.092.0002.3058.0000	MANUTENCAO COM A PROCURADORIA MUNICIPAL			327.196,00	327.196,00
04	122 Administração Geral		10.000,00	563.727,26	573.727,26
04	122 0002 GABINETE PREFEITO		10.000,00	563.727,26	573.727,26
04.122.0002.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
04.122.0002.2004.0000	MANUT. E ENC. C/ GABINETE PREFEITO			563.727,26	563.727,26
04	124 Controle Interno			102.949,60	102.949,60
04	124 0002 GABINETE PREFEITO			102.949,60	102.949,60
04.124.0002.2062.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. CONTROLE INTERNO			102.949,60	102.949,60
04	131 Comunicação Social			113.765,60	113.765,60
04	131 0002 GABINETE PREFEITO			113.765,60	113.765,60
04.131.0002.3039.0000	ASSESSORIA EXTERNA			65.000,00	65.000,00
04.131.0002.3040.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ ASSESSORIA DE IMPRENSA			48.765,60	48.765,60
TOTAL		0,00	160.000,00	1.107.638,46	1.267.638,46



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 3

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		987.656,00	4.072.188,80	5.059.844,80
04	122 Administração Geral		987.656,00	4.072.188,80	5.059.844,80
04	122 0003 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO		987.656,00	4.072.188,80	5.059.844,80
04.122.0003.1102.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		379.288,00		379.288,00
04.122.0003.2005.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. ADMINISTRAÇÃO			86.694,40	86.694,40
04.122.0003.2056.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE COMPRAS			391.798,40	391.798,40
04.122.0003.2058.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. ALMOXARIFADO			332.614,40	332.614,40
04.122.0003.2059.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. RECURSOS HUMANOS			86.694,40	86.694,40
04.122.0003.2061.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. PATRIMONIO			43.347,20	43.347,20
04.122.0003.2063.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. ADMINSTRAÇÃO GERAL			3.051.040,00	3.051.040,00
04.122.0003.2120.0000	MANUT. E ENC. COM DEPTO DE CONSELHO MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00
04.122.0003.3021.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS		108.368,00		108.368,00
04.122.0003.5502.0000	EMENDAS E CONVENIOS		500.000,00		500.000,00
TOTAL		0,00	987.656,00	4.072.188,80	5.059.844,80



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 4

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.824.327,20	1.824.327,20
04	123 Administração Financeira			1.824.327,20	1.824.327,20
04	123 0004 SECRETARIA DE FINANÇAS			1.824.327,20	1.824.327,20
04.123.0004.2006.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			86.694,40	86.694,40
04.123.0004.2030.0000	Manut. e Enc. c/Dapto de Exec. e Controle Orçamentario			37.928,80	37.928,80
04.123.0004.2060.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. DE LICITAÇÕES			325.104,00	325.104,00
04.123.0004.2064.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. CONTABILIDADE			788.576,00	788.576,00
04.123.0004.2065.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. TESOURARIA			347.614,40	347.614,40
04.123.0004.2066.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. TRIBUTAÇÃO			86.694,40	86.694,40
04.123.0004.2067.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. CONVENIO PREST. CONT.			37.928,80	37.928,80
04.123.0004.2119.0000	Manut. e Encargo com CPD			113.786,40	113.786,40
TOTAL		0,00	0,00	1.824.327,20	1.824.327,20



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 5

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		171.902,29		171.902,29
10	301 Atenção Básica		171.902,29		171.902,29
10	301 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS		171.902,29		171.902,29
10.301.0016.5522.0000	EMENDA GESLAINE JUNQUEIRA - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA		42.975,57		42.975,57
10.301.0016.5524.0000	EMENDA IMPOSITIVA - JOVANE ALVES - EXAMES ESPECIALIZADOS		85.951,15		85.951,15
10.301.0016.5525.0000	EMENDA IMPOSITIVA - LUIS FELIPE - CIRURGIA DE CATARATAS		42.975,57		42.975,57
12	Educação		1.426.024,74	9.931.003,71	11.357.028,45
12	361 Ensino Fundamental		1.226.024,74	9.931.003,71	11.157.028,45
12	361 0005 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.140.073,60	9.931.003,71	11.071.077,31
12.361.0005.2026.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA			103.147,58	103.147,58
12.361.0005.2028.0000	MANUT. PROG. SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			250.000,00	250.000,00
12.361.0005.2029.0000	MANUT. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			60.000,00	60.000,00
12.361.0005.2068.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO			2.236.766,25	2.236.766,25
12.361.0005.2068.0003	Merenda Escolar			860.500,00	860.500,00
12.361.0005.2068.0005	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			217.152,80	217.152,80
12.361.0005.2087.0030	FUNDEB 30%			927.000,00	927.000,00
12.361.0005.2087.0070	FUNDEB 70%			5.276.437,08	5.276.437,08
12.361.0005.3029.0000	PROMOÇÕES E CAMPEONATOS		21.673,60		21.673,60
12.361.0005.5499.0000	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		208.400,00		208.400,00
12.361.0005.5500.0000	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR		410.000,00		410.000,00
12.361.0005.5501.0000	CONVENIOS E EMENDAS DESTINADAS A EDUCACAO		500.000,00		500.000,00
12	361 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS		85.951,14		85.951,14
12.361.0016.5517.0000	EMENDA ADEMAR MATIAS - AMPLICAÇÃO CRECHE		42.975,57		42.975,57
12.361.0016.5519.0000	EMENDA ELSON K - QUALIFICAÇÃO PROFESSORES INDIGENAS		42.975,57		42.975,57
12	365 Educação Infantil		200.000,00		200.000,00
12	365 0005 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		200.000,00		200.000,00
12.365.0005.5534.0000	AMPLIAÇÃO DAS SALAS DA CRECHE MUNICIPAL		200.000,00		200.000,00
13	Cultura		85.000,00	97.402,92	182.402,92
13	392 Difusão Cultural		85.000,00	97.402,92	182.402,92
13	392 0005 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			97.402,92	97.402,92
13.392.0005.0625.0000	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL				0,00
13.392.0005.0626.0000	LEI PAULO GUSTAVO - OUTROS				0,00
13.392.0005.2069.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE CULTURA			97.402,92	97.402,92
13	392 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS		10.000,00		10.000,00
13.392.0016.5527.0000	EMENDA LUIS FELIPE - REPASSE FINANCEIRO A ASFORMEN		10.000,00		10.000,00
13	392 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE		75.000,00		75.000,00
13.392.0550.5109.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDOS MUNICIPAIS		25.000,00		25.000,00
13.392.0550.5139.0000	CUSTEIO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS		50.000,00		50.000,00



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 6

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer			50.000,00	50.000,00
27	812 Desporto Comunitário			50.000,00	50.000,00
27	812 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE			50.000,00	50.000,00
27.812.0550.5497.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUMEL			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	1.682.927,03	10.078.406,63	11.761.333,66

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 7

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
06 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer		293.957,57	670.148,54	964.106,11
27	812 Desporto Comunitário		293.957,57	670.148,54	964.106,11
27	812 0009 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		261.000,00	670.148,54	931.148,54
27.812.0009.2045.0000	MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. ESPORTE E LAZER			74.000,00	74.000,00
27.812.0009.2074.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. DESPORTO E LAZER			336.148,54	336.148,54
27.812.0009.2099.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS			250.000,00	250.000,00
27.812.0009.3022.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO		60.000,00		60.000,00
27.812.0009.3029.0000	PROMOÇÕES E CAMPEONATOS		161.000,00		161.000,00
27.812.0009.5119.0000	AUXILIO E CUSTEIO A ATLETAS		40.000,00		40.000,00
27.812.0009.5120.0000	BOLSA ATLETA			10.000,00	10.000,00
27	812 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS		32.957,57		32.957,57
27.812.0016.5526.0000	EMENDA LUIS FELIPE - AQUISIÇÃO DE 2 CLIMATIZADORES		32.957,57		32.957,57
TOTAL		0,00	293.957,57	670.148,54	964.106,11



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 8

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		3.272.891,26	5.196.715,99	8.469.607,25
10	301 Atenção Básica		3.272.891,26	5.196.715,99	8.469.607,25
10	301 0006 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.015.037,84	5.196.715,99	8.211.753,83
10.301.0006.0599.0000	CO-FINANCIAMENTO FNS		1.392.528,80		1.392.528,80
10.301.0006.0600.0000	CO-FINANCIAMENTO FES		352.509,04		352.509,04
10.301.0006.0601.0000	SAUDE INTENERANTE		60.000,00		60.000,00
10.301.0006.0602.0000	SAUDE DO IDOSO		15.000,00		15.000,00
10.301.0006.0603.0000	RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLATRAS		50.000,00		50.000,00
10.301.0006.0604.0000	EDUCAÇÃO PERMANENTE DE COMBATE AS DROGAS		10.000,00		10.000,00
10.301.0006.0605.0000	LABORATORIO DE PROTESE		30.000,00		30.000,00
10.301.0006.0606.0000	MEDICINA ESPECIALIZADA		600.000,00		600.000,00
10.301.0006.0607.0000	PROGRAMA FROTA NOVA		150.000,00		150.000,00
10.301.0006.2008.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. SAÚDE PUBLICA			146.526,04	146.526,04
10.301.0006.2015.0000	MANUT. PROG. FARMACIA BASICA			520.166,40	520.166,40
10.301.0006.2049.0000	PROG. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			20.000,00	20.000,00
10.301.0006.2070.0000	MANUT. E ENC. C/ AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PUBLICA			4.428.349,95	4.428.349,95
10.301.0006.2079.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. AGUA E ESGOTO - DEM			81.673,60	81.673,60
10.301.0006.5131.0000	APARELHOS AUDITIVOS		30.000,00		30.000,00
10.301.0006.5133.0000	CAPACITAÇÃO EM URGENCIA E EMERGENCIA		20.000,00		20.000,00
10.301.0006.5134.0000	SAUDE DA MULHER		20.000,00		20.000,00
10.301.0006.5135.0000	AQUISICAO DE BICICLETAS E MOTOCICLETAS PARA ACS		20.000,00		20.000,00
10.301.0006.5136.0000	CUSTEIO TFM		15.000,00		15.000,00
10.301.0006.5137.0000	CENTRO DE ZONOSSES MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00
10.301.0006.5535.0000	CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA		200.000,00		200.000,00
10	301 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS		257.853,42		257.853,42
10.301.0016.5516.0000	EMENDA IMPOSITIVA ADEMAR MATIAS - EXAMES CARDIOLOGIA		42.975,57		42.975,57
10.301.0016.5518.0000	EMENDA ELSON K - MÉDICO PEDIATRA		42.975,57		42.975,57
10.301.0016.5520.0000	EMENDA IMPOSITIVA GENEY - CONTRATAÇÃO MÉDICO PEDIATRA		42.975,57		42.975,57
10.301.0016.5528.0000	EMENDA MARCOS VINICIUS - AQUISIÇÃO DE MONITOR CARDIACO		42.975,57		42.975,57
10.301.0016.5530.0000	EMENDA PATRICIA COSTA - MEDICINA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA		42.975,57		42.975,57
10.301.0016.5532.0000	EMENDA IMPOSITIVA - ROSANA AIRES - CONTRATAÇÃO DE MEDICO PEDIATRA		42.975,57		42.975,57
TOTAL		0,00	3.272.891,26	5.196.715,99	8.469.607,25

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 9

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		1.391.086,56	919.852,00	2.310.938,56
08	244 Assistência Comunitária		1.391.086,56	919.852,00	2.310.938,56
08	244 0008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		1.366.086,56	894.852,00	2.260.938,56
08.244.0008.1020.0000	AQUISIC. EQUIP. E MAT. PERMANENTE		43.430,56		43.430,56
08.244.0008.2019.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. AÇÃO SOCIAL			102.949,60	102.949,60
08.244.0008.2049.0000	PROG. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			55.000,00	55.000,00
08.244.0008.2072.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. AÇÃO SOCIAL			736.902,40	736.902,40
08.244.0008.3032.0000	BENEFICIO EVENTUAIS		150.000,00		150.000,00
08.244.0008.5505.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA/CRAS		707.656,00		707.656,00
08.244.0008.5506.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE/CREAS		20.000,00		20.000,00
08.244.0008.5507.0000	MANUTENÇÃODOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		40.000,00		40.000,00
08.244.0008.5508.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		253.000,00		253.000,00
08.244.0008.5509.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA		57.000,00		57.000,00
08.244.0008.5510.0000	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		80.000,00		80.000,00
08.244.0008.5511.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		3.000,00		3.000,00
08.244.0008.5512.0000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		2.000,00		2.000,00
08.244.0008.5514.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00		10.000,00
08	244 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE		25.000,00	25.000,00	50.000,00
08.244.0550.2020.0000	MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			25.000,00	25.000,00
08.244.0550.5109.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDOS MUNICIPAIS		25.000,00		25.000,00
TOTAL		0,00	1.391.086,56	919.852,00	2.310.938,56



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 10

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura		735.033,91	1.239.758,46	1.974.792,37
20	606 Extensão Rural		735.033,91	1.239.758,46	1.974.792,37
20	606 0007 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		606.107,20	1.239.758,46	1.845.865,66
20.606.0007.2037.0000	MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. DESENV. RURAL			106.286,46	106.286,46
20.606.0007.2075.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. DESENV. RURAL			270.920,00	270.920,00
20.606.0007.2099.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS			162.552,00	162.552,00
20.606.0007.3015.0000	CURSOS E PALESTRAS		43.347,20		43.347,20
20.606.0007.3033.0000	Viveiro de Muda		100.000,00		100.000,00
20.606.0007.3069.0000	EQUIPE TECNICA		175.104,00		175.104,00
20.606.0007.3070.0000	AQUISICAO DE INSUMOS		287.656,00		287.656,00
20.606.0007.5503.0000	IMPLANTAÇÃO DO HORTIFRUTTI			100.000,00	100.000,00
20.606.0007.5504.0000	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS			600.000,00	600.000,00
20	606 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS		128.926,71		128.926,71
20.606.0016.5521.0000	EMENDA GENEYCY - AQUISIÇÃO DE INSILADEIRA TOTAL		42.975,57		42.975,57
20.606.0016.5529.0000	EMENDA MARCOS VINICIUS - AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA		42.975,57		42.975,57
20.606.0016.5533.0000	EMENDA IMPOSITIVA - ROSANA AIRES - EQUIPE TÉCNICA		42.975,57		42.975,57
TOTAL		0,00	735.033,91	1.239.758,46	1.974.792,37



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 11

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental		810.000,00	307.949,60	1.117.949,60
18	541 Preservação e Conservação Ambiental		785.000,00	307.949,60	1.092.949,60
18	541 0010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		785.000,00	307.949,60	1.092.949,60
18.541.0010.2076.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. MEIO AMB. E TURISMO			110.418,40	110.418,40
18.541.0010.2077.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. MEIO AMB. E TURISMO			197.531,20	197.531,20
18.541.0010.3015.0000	CURSOS E PALESTRAS		140.000,00		140.000,00
18.541.0010.3029.0000	PROMOÇÕES E CAMPEONATOS		80.000,00		80.000,00
18.541.0010.5127.0000	BRIGADA DE INCENDIO		100.000,00		100.000,00
18.541.0010.5128.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTINERANTE		30.000,00		30.000,00
18.541.0010.5129.0000	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		150.000,00		150.000,00
18.541.0010.5130.0000	ECO PORTO COMUNITÁRIO		285.000,00		285.000,00
18	542 Controle Ambiental		25.000,00		25.000,00
18	542 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE		25.000,00		25.000,00
18.542.0550.5109.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDOS MUNICIPAIS		25.000,00		25.000,00
TOTAL		0,00	810.000,00	307.949,60	1.117.949,60



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 12

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		3.920.000,00	1.388.241,16	5.308.241,16
15	452 Serviços Urbanos		3.920.000,00	1.388.241,16	5.308.241,16
15	452 0011 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		3.920.000,00	1.388.241,16	5.308.241,16
15.452.0011.1040.0000	CONSTR. 5.000 M DE MEIO FIO E CALÇADAS		300.000,00		300.000,00
15.452.0011.2034.0000	MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. OBRAS E SERV. URBANOS			103.137,16	103.137,16
15.452.0011.2078.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. OBRAS E SERV. URBANOS			1.285.104,00	1.285.104,00
15.452.0011.3073.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS		1.000.000,00		1.000.000,00
15.452.0011.3076.0000	IMPLANTAÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL		1.200.000,00		1.200.000,00
15.452.0011.5110.0000	CONSTRUÇÃO CASA MORTUARIA		300.000,00		300.000,00
15.452.0011.5112.0000	KIT REFORMA		520.000,00		520.000,00
15.452.0011.5114.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLICAÇÃO DO NOVO PREDIO DA SEC DA FINANÇAS		150.000,00		150.000,00
15.452.0011.5116.0000	LAMA ASFALTICA		400.000,00		400.000,00
15.452.0011.5138.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PM DE NOVA NAZARE		50.000,00		50.000,00
16	Habitação		85.951,14		85.951,14
16	482 Habitação Urbana		85.951,14		85.951,14
16	482 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS		85.951,14		85.951,14
16.482.0016.5523.0000	EMENDA IMPOSITIVA - GESLAINE JUNQUEIRA - KIT REFORMA		42.975,57		42.975,57
16.482.0016.5531.0000	EMENDA PATRICIA COSTA - AQUISIÇÃO DE KIT REFORMA		42.975,57		42.975,57
TOTAL		0,00	4.005.951,14	1.388.241,16	5.394.192,30

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 13

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte		1.297.718,76	4.214.640,78	5.512.359,54
26	782 Transporte Rodoviário		1.297.718,76	4.214.640,78	5.512.359,54
26	782 0012 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		1.297.718,76	4.214.640,78	5.512.359,54
26.782.0012.2035.0000	MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. VIAÇÃO E TRANSP.			103.147,58	103.147,58
26.782.0012.2080.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. VIAÇÃO E TRANSP.			2.042.882,00	2.042.882,00
26.782.0012.2121.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS			868.611,20	868.611,20
26.782.0012.2121.0002	FETHAB			1.200.000,00	1.200.000,00
26.782.0012.3022.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO		1.200.000,00		1.200.000,00
26.782.0012.3091.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEROS E PONTES		97.718,76		97.718,76
TOTAL		0,00	1.297.718,76	4.214.640,78	5.512.359,54



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 14

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
13 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura		553.147,58	155.000,00	708.147,58
20	423 Assistência aos Povos Indígenas		553.147,58	155.000,00	708.147,58
20	423 0013 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS		553.147,58	155.000,00	708.147,58
20.423.0013.2024.0000	MANUT. PROG. APOIO AS ALDEIAS INDIGINAS			155.000,00	155.000,00
20.423.0013.3063.0000	MANUTENCAO COM O GAB DO SECRETARIO DE ASSUNTOS INDIGINAS		103.147,58		103.147,58
20.423.0013.5122.0000	CONECTA INDIO		150.000,00		150.000,00
20.423.0013.5123.0000	FOMENTO A AGRICULTURA		300.000,00		300.000,00
TOTAL		0,00	553.147,58	155.000,00	708.147,58

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Página 15

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 PREVI - NAZARE**01 FUNDO PREV. MUNICIPAL DOS SERV. PUBLICO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			178.320,00	178.320,00
04	122 Administração Geral			178.320,00	178.320,00
04	122 0014 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE			178.320,00	178.320,00
04.122.0014.2007.0000	MANUT. DO FUNDO PREV. MUNICIPAL-PREV NAZAR.			178.320,00	178.320,00
09	Previdência Social			747.000,00	747.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			747.000,00	747.000,00
09	272 0014 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE			747.000,00	747.000,00
09.272.0014.2007.0000	MANUT. DO FUNDO PREV. MUNICIPAL-PREV NAZAR.			747.000,00	747.000,00
99	Reserva de Contingência	1.284.621,00			1.284.621,00
99	999 Reserva de Contingência	1.284.621,00			1.284.621,00
99	999 0014 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE	1.284.621,00			1.284.621,00
99.999.0014.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIAS	1.284.621,00			1.284.621,00
TOTAL		1.284.621,00	0,00	925.320,00	2.209.941,00
TOTAL GERAL		1.284.621,00	15.936.809,40	33.654.528,09	50.875.958,49

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADORJOAO TEODORO FILHO
PREFEITOELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 739, Data: 30/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	746.439,59	1.554.340,47	2.300.780,06
01	031 Ação Legislativa	0,00	746.439,59	1.554.340,47	2.300.780,06
01	031 0001 PODER LEGISLATIVO	0,00	746.439,59	1.554.340,47	2.300.780,06
01.031.0001.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	974.340,47	974.340,47
01.031.0001.3036.0000	Vencimentos e Vantagens fixas	0,00	676.439,59	0,00	676.439,59
01.031.0001.3037.0000	Vencimentos e Vantagens Fixa com o Plenário	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
02	Judiciária	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02	092 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
02.092.0550.5107.0000	FUNDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04	Administração	0,00	997.656,00	7.182.474,46	8.180.130,46
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	327.196,00	327.196,00
04	092 0002 GABINETE PREFEITO	0,00	0,00	327.196,00	327.196,00
04.092.0002.3058.0000	MANUTENCAO COM A PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	327.196,00	327.196,00
04	122 Administração Geral	0,00	997.656,00	4.814.236,06	5.811.892,06
04	122 0002 GABINETE PREFEITO	0,00	10.000,00	563.727,26	573.727,26
04.122.0002.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0002.2004.0000	MANUT. E ENC. C/ GABINETE PREFEITO	0,00	0,00	563.727,26	563.727,26
04	122 0003 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	987.656,00	4.072.188,80	5.059.844,80
04.122.0003.1102.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	0,00	379.288,00	0,00	379.288,00
04.122.0003.2005.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	86.694,40	86.694,40
04.122.0003.2056.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE COMPRAS	0,00	0,00	391.798,40	391.798,40
04.122.0003.2058.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. ALMOXARIFADO	0,00	0,00	332.614,40	332.614,40
04.122.0003.2059.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	86.694,40	86.694,40
04.122.0003.2061.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. PATRIMONIO	0,00	0,00	43.347,20	43.347,20
04.122.0003.2063.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. ADMINSTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.051.040,00	3.051.040,00
04.122.0003.2120.0000	MANUT. E ENC. COM DEPTO DE CONSELHO MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0003.3021.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	108.368,00	0,00	108.368,00
04.122.0003.5502.0000	EMENDAS E CONVENIOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	122 0014 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE	0,00	0,00	178.320,00	178.320,00
04.122.0014.2007.0000	MANUT. DO FUNDO PREV. MUNICIPAL-PREV NAZAR.	0,00	0,00	178.320,00	178.320,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	1.824.327,20	1.824.327,20
04	123 0004 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.824.327,20	1.824.327,20
04.123.0004.2006.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	86.694,40	86.694,40
04.123.0004.2030.0000	Manut. e Enc. c/Dapto de Exec. e Controle Orçamentario	0,00	0,00	37.928,80	37.928,80
04.123.0004.2060.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. DE LICITAÇÕES	0,00	0,00	325.104,00	325.104,00
04.123.0004.2064.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. CONTABILIDADE	0,00	0,00	788.576,00	788.576,00
04.123.0004.2065.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. TESOURARIA	0,00	0,00	347.614,40	347.614,40
04.123.0004.2066.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	86.694,40	86.694,40
04.123.0004.2067.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. CONVENIO PREST. CONT.	0,00	0,00	37.928,80	37.928,80
04.123.0004.2119.0000	Manut. e Encargo com CPD	0,00	0,00	113.786,40	113.786,40
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	102.949,60	102.949,60



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 2

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	997.656,00	7.182.474,46	8.180.130,46
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	102.949,60	102.949,60
04	124 0002 GABINETE PREFEITO	0,00	0,00	102.949,60	102.949,60
04.124.0002.2062.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	102.949,60	102.949,60
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	113.765,60	113.765,60
04	131 0002 GABINETE PREFEITO	0,00	0,00	113.765,60	113.765,60
04.131.0002.3039.0000	ASSESSORIA EXTERNA	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
04.131.0002.3040.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	0,00	48.765,60	48.765,60
08	Assistência Social	0,00	1.391.086,56	919.852,00	2.310.938,56
08	244 Assistência Comunitária	0,00	1.391.086,56	919.852,00	2.310.938,56
08	244 0008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	1.366.086,56	894.852,00	2.260.938,56
08.244.0008.1020.0000	AQUISIC. EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00	43.430,56	0,00	43.430,56
08.244.0008.2019.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	102.949,60	102.949,60
08.244.0008.2049.0000	PROG. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08.244.0008.2072.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	736.902,40	736.902,40
08.244.0008.3032.0000	BENEFICIO EVENTUAIS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.244.0008.5505.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA/CRAS	0,00	707.656,00	0,00	707.656,00
08.244.0008.5506.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE/CREAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0008.5507.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0008.5508.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
08.244.0008.5509.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADASTRO UNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
08.244.0008.5510.0000	GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0008.5511.0000	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0008.5512.0000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0008.5514.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	244 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
08.244.0550.2020.0000	MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0550.5109.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	747.000,00	747.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	747.000,00	747.000,00
09	272 0014 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE	0,00	0,00	747.000,00	747.000,00
09.272.0014.2007.0000	MANUT. DO FUNDO PREV. MUNICIPAL-PREV NAZAR.	0,00	0,00	747.000,00	747.000,00
10	Saúde	0,00	3.444.793,55	5.196.715,99	8.641.509,54
10	301 Atenção Básica	0,00	3.444.793,55	5.196.715,99	8.641.509,54

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 739, Data: 30/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
10	Saúde	0,00	3.444.793,55	5.196.715,99	8.641.509,54		
10	301	Atenção Básica	0,00	3.444.793,55	5.196.715,99	8.641.509,54	
10	301	0006	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.015.037,84	5.196.715,99	8.211.753,83
10.301.0006.0599.0000	CO-FINANCIAMENTO FNS	0,00	1.392.528,80	0,00	1.392.528,80	1.392.528,80	
10.301.0006.0600.0000	CO-FINANCIAMENTO FES	0,00	352.509,04	0,00	352.509,04	352.509,04	
10.301.0006.0601.0000	SAUDE INTENERANTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
10.301.0006.0602.0000	SAUDE DO IDOSO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
10.301.0006.0603.0000	RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOLATRAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
10.301.0006.0604.0000	EDUCAÇÃO PERMANENTE DE COMBATE AS DROGAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
10.301.0006.0605.0000	LABORATORIO DE PROTESE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
10.301.0006.0606.0000	MEDICINA ESPECIALIZADA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	
10.301.0006.0607.0000	PROGRAMA FROTA NOVA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	
10.301.0006.2008.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. SAÚDE PUBLICA	0,00	0,00	146.526,04	146.526,04	146.526,04	
10.301.0006.2015.0000	MANUT. PROG. FARMACIA BASICA	0,00	0,00	520.166,40	520.166,40	520.166,40	
10.301.0006.2049.0000	PROG. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
10.301.0006.2070.0000	MANUT. E ENC. C/ AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PUBLICA	0,00	0,00	4.428.349,95	4.428.349,95	4.428.349,95	
10.301.0006.2079.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. AGUA E ESGOTO - DEM	0,00	0,00	81.673,60	81.673,60	81.673,60	
10.301.0006.5131.0000	APARELHOS AUDITIVOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
10.301.0006.5133.0000	CAPACITAÇÃO EM URGENCIA E EMERGENCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
10.301.0006.5134.0000	SAUDE DA MULHER	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
10.301.0006.5135.0000	AQUISICAO DE BICICLETAS E MOTOCICLETAS PARA ACS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
10.301.0006.5136.0000	CUSTEIO TFM	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
10.301.0006.5137.0000	CENTRO DE ZOONOSES MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
10.301.0006.5535.0000	CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
10	301	0016	EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	429.755,71	0,00	429.755,71
10.301.0016.5516.0000	EMENDA IMPOSITIVA ADEMAR MATIAS - EXAMES CARDIOLOGIA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57	42.975,57	
10.301.0016.5518.0000	EMENDA ELSON K - MÉDICO PEDIATRA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57	42.975,57	
10.301.0016.5520.0000	EMENDA IMPOSITIVA GENECEY - CONTRATAÇÃO MÉDICO PEDIATRA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57	42.975,57	
10.301.0016.5522.0000	EMENDA GESLAINE JUNQUEIRA - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57	42.975,57	
10.301.0016.5524.0000	EMENDA IMPOSITIVA - JOVANE ALVES - EXAMES ESPECIALIZADOS	0,00	85.951,15	0,00	85.951,15	85.951,15	
10.301.0016.5525.0000	EMENDA IMPOSITIVA - LUIS FELIPE - CIRURGIA DE CATARATAS	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57	42.975,57	
10.301.0016.5528.0000	EMENDA MARCOS VINICIUS - AQUISIÇÃO DE MONITOR CARDIACO	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57	42.975,57	
10.301.0016.5530.0000	EMENDA PATRICIA COSTA - MEDICINA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57	42.975,57	
10.301.0016.5532.0000	EMENDA IMPOSITIVA - ROSANA AIRES - CONTRATAÇÃO DE MEDICO PEDIATRA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57	42.975,57	
12	Educação	0,00	1.426.024,74	9.931.003,71	11.357.028,45		
12	361	Ensino Fundamental	0,00	1.226.024,74	9.931.003,71	11.157.028,45	



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 4

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	1.426.024,74	9.931.003,71	11.357.028,45
12	361 Ensino Fundamental	0,00	1.226.024,74	9.931.003,71	11.157.028,45
12	361 0005 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.140.073,60	9.931.003,71	11.071.077,31
12.361.0005.2026.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	103.147,58	103.147,58
12.361.0005.2028.0000	MANUT. PROG. SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.361.0005.2029.0000	MANUT. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0005.2068.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO	0,00	0,00	2.236.766,25	2.236.766,25
12.361.0005.2068.0003	Merenda Escolar	0,00	0,00	860.500,00	860.500,00
12.361.0005.2068.0005	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	217.152,80	217.152,80
12.361.0005.2087.0030	FUNDEB 30%	0,00	0,00	927.000,00	927.000,00
12.361.0005.2087.0070	FUNDEB 70%	0,00	0,00	5.276.437,08	5.276.437,08
12.361.0005.3029.0000	PROMOÇÕES E CAMPEONATOS	0,00	21.673,60	0,00	21.673,60
12.361.0005.5499.0000	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	208.400,00	0,00	208.400,00
12.361.0005.5500.0000	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
12.361.0005.5501.0000	CONVENIOS E EMENDAS DESTINADAS A EDUCACAO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12	361 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	85.951,14	0,00	85.951,14
12.361.0016.5517.0000	EMENDA ADEMAR MATIAS - AMPLICAÇÃO CRECHE	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57
12.361.0016.5519.0000	EMENDA ELSON K - QUALIFICAÇÃO PROFESSORES INDIGENAS	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57
12	365 Educação Infantil	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	365 0005 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365.0005.5534.0000	AMPLIAÇÃO DAS SALAS DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13	Cultura	0,00	85.000,00	97.402,92	182.402,92
13	392 Difusão Cultural	0,00	85.000,00	97.402,92	182.402,92
13	392 0005 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	97.402,92	97.402,92
13.392.0005.0625.0000	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.0626.0000	LEI PAULO GUSTAVO - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.2069.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE CULTURA	0,00	0,00	97.402,92	97.402,92
13	392 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0016.5527.0000	EMENDA LUIS FELIPE - REPASSE FINANCEIRO A ASFORMEN	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	392 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
13.392.0550.5109.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
13.392.0550.5139.0000	CUSTEIO DE FESTIVIDADES MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.920.000,00	1.388.241,16	5.308.241,16
15	452 Serviços Urbanos	0,00	3.920.000,00	1.388.241,16	5.308.241,16



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 5

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	3.920.000,00	1.388.241,16	5.308.241,16
15	452 Serviços Urbanos	0,00	3.920.000,00	1.388.241,16	5.308.241,16
15	452 0011 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.920.000,00	1.388.241,16	5.308.241,16
15.452.0011.1040.0000	CONSTR. 5.000 M DE MEIO FIO E CALÇADAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0011.2034.0000	MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	0,00	103.137,16	103.137,16
15.452.0011.2078.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	0,00	1.285.104,00	1.285.104,00
15.452.0011.3073.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RUAS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452.0011.3076.0000	IMPLANTAÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
15.452.0011.5110.0000	CONSTRUÇÃO CASA MORTUARIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.452.0011.5112.0000	KIT REFORMA	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
15.452.0011.5114.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLICAÇÃO DO NOVO PREDIO DA SEC DA FINANÇAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0011.5116.0000	LAMA ASFALTICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.452.0011.5138.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PM DE NOVA NAZARE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16	Habitação	0,00	85.951,14	0,00	85.951,14
16	482 Habitação Urbana	0,00	85.951,14	0,00	85.951,14
16	482 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	85.951,14	0,00	85.951,14
16.482.0016.5523.0000	EMENDA IMPOSITIVA - GESLAINE JUNQUEIRA - KIT REFORMA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57
16.482.0016.5531.0000	EMENDA PATRICIA COSTA - AQUISIÇÃO DE KIT REFORMA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57
18	Gestão Ambiental	0,00	810.000,00	307.949,60	1.117.949,60
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	785.000,00	307.949,60	1.092.949,60
18	541 0010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	785.000,00	307.949,60	1.092.949,60
18.541.0010.2076.0000	MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. MEIO AMB. E TURISMO	0,00	0,00	110.418,40	110.418,40
18.541.0010.2077.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. MEIO AMB. E TURISMO	0,00	0,00	197.531,20	197.531,20
18.541.0010.3015.0000	CURSOS E PALESTRAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
18.541.0010.3029.0000	PROMOÇÕES E CAMPEONATOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.0010.5127.0000	BRIGADA DE INCENDIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0010.5128.0000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTINERANTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0010.5129.0000	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
18.541.0010.5130.0000	ECO PORTO COMUNITÁRIO	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18	542 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
18.542.0550.5109.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
20	Agricultura	0,00	1.288.181,49	1.394.758,46	2.682.939,95
20	423 Assistência aos Povos Indígenas	0,00	553.147,58	155.000,00	708.147,58
20	423 0013 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS	0,00	553.147,58	155.000,00	708.147,58
20.423.0013.2024.0000	MANUT. PROG. APOIO AS ALDEIAS INDIGINAS	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
20.423.0013.3063.0000	MANUTENCAO COM O GAB DO SECRETARIO DE ASSUNTOS INDIGINAS	0,00	103.147,58	0,00	103.147,58
20.423.0013.5122.0000	CONECTA INDIO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.423.0013.5123.0000	FOMENTO A AGRICULTURA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	735.033,91	1.239.758,46	1.974.792,37

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 6

Lei: 739, Data: 30/12/2023

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	1.288.181,49	1.394.758,46	2.682.939,95
20	606 Extensão Rural	0,00	735.033,91	1.239.758,46	1.974.792,37
20	606 0007 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	606.107,20	1.239.758,46	1.845.865,66
20.606.0007.2037.0000	MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. DESENV. RURAL	0,00	0,00	106.286,46	106.286,46
20.606.0007.2075.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. DESENV. RURAL	0,00	0,00	270.920,00	270.920,00
20.606.0007.2099.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	0,00	0,00	162.552,00	162.552,00
20.606.0007.3015.0000	CURSOS E PALESTRAS	0,00	43.347,20	0,00	43.347,20
20.606.0007.3033.0000	Viveiro de Muda	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0007.3069.0000	EQUIPE TECNICA	0,00	175.104,00	0,00	175.104,00
20.606.0007.3070.0000	AQUISICAO DE INSUMOS	0,00	287.656,00	0,00	287.656,00
20.606.0007.5503.0000	IMPLANTAÇÃO DO HORTIFRUTTI	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
20.606.0007.5504.0000	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
20	606 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	128.926,71	0,00	128.926,71
20.606.0016.5521.0000	EMENDA GENECY - AQUISIÇÃO DE INSILADEIRA TOTAL	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57
20.606.0016.5529.0000	EMENDA MARCOS VINICIUS - AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57
20.606.0016.5533.0000	EMENDA IMPOSITIVA - ROSANA AIRES - EQUIPE TÉCNICA	0,00	42.975,57	0,00	42.975,57
26	Transporte	0,00	1.297.718,76	4.214.640,78	5.512.359,54
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	1.297.718,76	4.214.640,78	5.512.359,54
26	782 0012 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	0,00	1.297.718,76	4.214.640,78	5.512.359,54
26.782.0012.2035.0000	MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. VIAÇÃO E TRANSP.	0,00	0,00	103.147,58	103.147,58
26.782.0012.2080.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. VIAÇÃO E TRANP.	0,00	0,00	2.042.882,00	2.042.882,00
26.782.0012.2121.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	868.611,20	868.611,20
26.782.0012.2121.0002	FETHAB	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
26.782.0012.3022.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26.782.0012.3091.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEROS E PONTES	0,00	97.718,76	0,00	97.718,76
27	Desporto e Lazer	0,00	293.957,57	720.148,54	1.014.106,11
27	812 Desporto Comunitário	0,00	293.957,57	720.148,54	1.014.106,11
27	812 0009 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	261.000,00	670.148,54	931.148,54
27.812.0009.2045.0000	MANUT. E ENC. DO GAB. SEC. ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
27.812.0009.2074.0000	MANUT. E ENC. C/ DEPART. DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	336.148,54	336.148,54
27.812.0009.2099.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
27.812.0009.3022.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
27.812.0009.3029.0000	PROMOÇÕES E CAMPEONATOS	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
27.812.0009.5119.0000	AUXILIO E CUSTEIO A ATLETAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0009.5120.0000	BOLSA ATLETA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
27	812 0016 EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	32.957,57	0,00	32.957,57
27.812.0016.5526.0000	EMENDA LUIS FELIPE - AQUISIÇÃO DE 2 CLIMATIZADORES	0,00	32.957,57	0,00	32.957,57
27	812 0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
27.812.0550.5497.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUMEL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	1.284.621,00	0,00	0,00	1.284.621,00
99	999 Reserva de Contingência	1.284.621,00	0,00	0,00	1.284.621,00



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Página 7

Lei: 739, Data: 30/12/2023

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	1.284.621,00	0,00	0,00	1.284.621,00
99	999 Reserva de Contingência	1.284.621,00	0,00	0,00	1.284.621,00
99	999 0014 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE	1.284.621,00	0,00	0,00	1.284.621,00
99.999.0014.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIAS	1.284.621,00	0,00	0,00	1.284.621,00
TOTAL		1.284.621,00	15.936.809,40	33.654.528,09	50.875.958,49

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 06

Página 1

Lei: 739, Data: 30/12/2023

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	2.300.780,06			2.300.780,06
01 031	Ação Legislativa	2.300.780,06			2.300.780,06
01 031 0001	PODER LEGISLATIVO	2.300.780,06			2.300.780,06
02	Judiciária	150.000,00			150.000,00
02 092	Representação Judicial e Extrajudicial	150.000,00			150.000,00
02 092 0550	FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	150.000,00			150.000,00
04	Administração	7.501.810,46	500.000,00	178.320,00	8.180.130,46
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	327.196,00			327.196,00
04 092 0002	GABINETE PREFEITO	327.196,00			327.196,00
04 122	Administração Geral	5.133.572,06	500.000,00	178.320,00	5.811.892,06
04 122 0002	GABINETE PREFEITO	573.727,26			573.727,26
04 122 0003	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.559.844,80	500.000,00		5.059.844,80
04 122 0014	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE			178.320,00	178.320,00
04 123	Administração Financeira	1.824.327,20			1.824.327,20
04 123 0004	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.824.327,20			1.824.327,20
04 124	Controle Interno	102.949,60			102.949,60
04 124 0002	GABINETE PREFEITO	102.949,60			102.949,60
04 131	Comunicação Social	113.765,60			113.765,60
04 131 0002	GABINETE PREFEITO	113.765,60			113.765,60
08	Assistência Social	1.547.938,56	763.000,00		2.310.938,56
08 244	Assistência Comunitária	1.547.938,56	763.000,00		2.310.938,56
08 244 0008	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.497.938,56	763.000,00		2.260.938,56
08 244 0550	FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	50.000,00			50.000,00
09	Previdência Social			747.000,00	747.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			747.000,00	747.000,00
09 272 0014	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE			747.000,00	747.000,00
10	Saúde		8.641.509,54		8.641.509,54
10 301	Atenção Básica		8.641.509,54		8.641.509,54
10 301 0006	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.211.753,83		8.211.753,83
10 301 0016	EMENDAS IMPOSITIVAS		429.755,71		429.755,71
12	Educação		11.357.028,45		11.357.028,45
12 361	Ensino Fundamental		11.157.028,45		11.157.028,45
12 361 0005	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		11.071.077,31		11.071.077,31
12 361 0016	EMENDAS IMPOSITIVAS		85.951,14		85.951,14
12 365	Educação Infantil		200.000,00		200.000,00
12 365 0005	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		200.000,00		200.000,00
13	Cultura	182.402,92			182.402,92
13 392	Difusão Cultural	182.402,92			182.402,92
13 392 0005	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	97.402,92			97.402,92
13 392 0016	EMENDAS IMPOSITIVAS	10.000,00			10.000,00

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Quadro 06

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 739, Data: 30/12/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
13 392 0550	FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	75.000,00			75.000,00
15	Urbanismo	5.308.241,16			5.308.241,16
15 452	Serviços Urbanos	5.308.241,16			5.308.241,16
15 452 0011	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.308.241,16			5.308.241,16
16	Habitação	85.951,14			85.951,14
16 482	Habitação Urbana	85.951,14			85.951,14
16 482 0016	EMENDAS IMPOSITIVAS	85.951,14			85.951,14
18	Gestão Ambiental	1.117.949,60			1.117.949,60
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.092.949,60			1.092.949,60
18 541 0010	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.092.949,60			1.092.949,60
18 542	Controle Ambiental	25.000,00			25.000,00
18 542 0550	FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	25.000,00			25.000,00
20	Agricultura	2.682.939,95			2.682.939,95
20 423	Assistência aos Povos Indígenas	708.147,58			708.147,58
20 423 0013	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS	708.147,58			708.147,58
20 606	Extensão Rural	1.974.792,37			1.974.792,37
20 606 0007	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.845.865,66			1.845.865,66
20 606 0016	EMENDAS IMPOSITIVAS	128.926,71			128.926,71
26	Transporte	5.512.359,54			5.512.359,54
26 782	Transporte Rodoviário	5.512.359,54			5.512.359,54
26 782 0012	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	5.512.359,54			5.512.359,54
27	Desporto e Lazer	1.014.106,11			1.014.106,11
27 812	Desporto Comunitário	1.014.106,11			1.014.106,11
27 812 0009	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	931.148,54			931.148,54
27 812 0016	EMENDAS IMPOSITIVAS	32.957,57			32.957,57
27 812 0550	FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	50.000,00			50.000,00
99	Reserva de Contingência	100.018,14		1.284.621,00	1.384.639,14
99 999	Reserva de Contingência	100.018,14		1.284.621,00	1.384.639,14
99 999 0014	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE			1.284.621,00	1.284.621,00
99 999 0015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.018,14			100.018,14
TOTAL		27.504.497,64	21.261.537,99	2.209.941,00	50.975.976,63

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADORJOAO TEODORO FILHO
PREFEITOELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	2.300.780,06
Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	02	Judiciária	150.000,00
Função	04	Administração	1.117.638,46
Orgão:	02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Valor
Função	04	Administração	5.059.844,80
Orgão:	02 04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	1.824.327,20
Orgão:	02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	10	Saúde	171.902,29
Função	12	Educação	11.357.028,45
Função	13	Cultura	182.402,92
Função	27	Desporto e Lazer	50.000,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	964.106,11
Orgão:	02 07	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	8.469.607,25
Orgão:	02 08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.310.938,56
Orgão:	02 09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Valor
Função	20	Agricultura	1.974.792,37
Orgão:	02 10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	1.117.949,60
Orgão:	02 11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função	15	Urbanismo	5.308.241,16
Função	16	Habitação	85.951,14
Orgão:	02 12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	Valor

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024
Anexo 09
Página 2**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Orgão:	02 12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	Valor
Função	26	Transporte	5.512.359,54
Orgão:	02 13	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS	Valor
Função	20	Agricultura	708.147,58
Orgão:	02 99	RESREVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	100.018,14
Orgão:	03 01	FUNDO PREV. MUNICIPAL DOS SERV. PUBLICO	Valor
Função	04	Administração	178.320,00
Função	09	Previdência Social	747.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.284.621,00
TOTAL GERAL			50.975.976,63

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CAMARA MUNICIPAL	2.300.780,06
02 02	GABINETE DO PREFEITO	1.267.638,46
02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	5.059.844,80
02 04	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.824.327,20
02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.761.333,66
02 06	SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	964.106,11
02 07	SECRETARIA DE SAÚDE	8.469.607,25
02 08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.310.938,56
02 09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.974.792,37
02 10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.117.949,60
02 11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.394.192,30
02 12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	5.512.359,54
02 13	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS	708.147,58
02 99	RESREVA DE CONTINGÊNCIA	100.018,14
03 01	FUNDO PREV. MUNICIPAL DOS SERV. PUBLICO	2.209.941,00
TOTAL		50.975.976,63

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	2.300.780,06
02	Judiciária	150.000,00
04	Administração	8.180.130,46
08	Assistência Social	2.310.938,56
09	Previdência Social	747.000,00



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 739, Data: 30/12/2023

10	Saúde	8.641.509,54
12	Educação	11.357.028,45
13	Cultura	182.402,92
15	Urbanismo	5.308.241,16
16	Habitação	85.951,14
18	Gestão Ambiental	1.117.949,60
20	Agricultura	2.682.939,95
26	Transporte	5.512.359,54
27	Desporto e Lazer	1.014.106,11
99	Reserva de Contingência	1.384.639,14
TOTAL		50.975.976,63

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn
04.202.280/0001-71
Exercício: 2024

Lei: 739, Data: 30/12/2023
(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
TITULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TITULOS	Saldo R\$	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES.		57.788.591,67	Legislativa		2.300.780,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.420.809,84		Judiciária		150.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.276.689,89		Administração		8.180.130,46
RECEITA PATRIMONIAL	1.152.607,53		Assistência Social		2.310.938,56
RECEITA DE SERVIÇOS	114.269,91		Previdência Social		747.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.716.556,56		Saúde		8.641.509,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.107.657,94		Educação		11.357.028,45
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		170.723,00	Cultura		182.402,92
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	170.723,00		Urbanismo		5.308.241,16
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-6.983.338,04	Habitação		85.951,14
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.983.338,04		Gestão Ambiental		1.117.949,60
TOTAL		50.975.976,63	Agricultura		2.682.939,95
			Transporte		5.512.359,54
			Desporto e Lazer		1.014.106,11
			Reserva de Contingência		1.384.639,14
			TOTAL		50.975.976,63

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS

Notas Explicativas



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71
Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 739, Data: 30/12/2023

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.420.809,84	
CONTRIBUIÇÕES	6.276.689,89	
RECEITA PATRIMONIAL	1.152.607,53	
RECEITA DE SERVIÇOS	114.269,91	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.716.556,56	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.107.657,94	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	69.223,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – INTRA OFSS	101.500,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.983.338,04	
SUB TOTAL		50.975.976,63
TOTAL		50.975.976,63
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.171.109,27
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES.	57.788.591,67	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	170.723,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.983.338,04	
TOTAL DE RECEITAS		50.975.976,63
DEFICIT (REPASSE A RECEBER)	0,00	
TOTAL		50.975.976,63

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.003.658,24	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.801.209,12	
SUB TOTAL		40.804.867,36
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		10.171.109,27
TOTAL		50.975.976,63
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	8.407.182,13	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	379.288,00	
SUB TOTAL		8.786.470,13
RESERVA DO RPPS		1.284.621,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.018,14
TOTAL		10.171.109,27
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	40.804.867,36	
DESPESAS DE CAPITAL	8.786.470,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.384.639,14	
TOTAL DE DESPESA		50.975.976,63
TOTAL		50.975.976,63



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 739, Data: 30/12/2023

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				57.788.591,67
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			3.420.809,84	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			3.420.809,84	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.667.928,40		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		384.178,40		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	379.850,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	1.1.500.001.001	4.328,40		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		2.283.750,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	2.283.750,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		340.959,10		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		340.959,10		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		330.484,30		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	330.484,30		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		10.474,80		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	10.474,80		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		411.922,34		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		411.922,34		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		411.922,34		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	406.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.1.500.001.001	5.922,34		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			6.276.689,89	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.748.165,89	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.748.165,89		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.741.564,58		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.741.327,68		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	1.741.327,68		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		118,45		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	118,45		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		118,45		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	118,45		
1215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		6.601,31		
1215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		6.601,31		
1215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	6.601,31		
1220.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			4.466.000,00	
1221.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		4.466.000,00		
1221.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		4.466.000,00		
1221.99.1.0	OUTRAS CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB		4.466.000,00		
1221.99.1.1	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-	1.1.500.001.001	4.060.000,00		
1221.99.1.2	OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-MULTAS JUROS	1.1.500.001.001	406.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			62.524,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		62.524,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		62.524,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	62.524,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			1.152.607,53	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			1.152.607,53	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.152.607,53		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		761.474,84		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	704.793,49		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.1.540.101.361	15.225,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.1.500.201.100	41.456,35		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		391.132,69		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	391.132,69		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			114.269,91	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			114.168,41	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		114.168,41		



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		63.246,24		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	33.634,56		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	3.1.500.001.001	29.611,68		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		39.077,50		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	39.077,50		
1611.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		11.844,67		
1611.03.0.1	SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	11.844,67		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			101,50	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		101,50		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		101,50		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	101,50		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			44.716.556,56	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			20.219.139,52	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		15.794.804,80		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		15.537.723,64		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		15.241.606,90		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	15.241.606,90		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		296.116,74		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	296.116,74		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		257.081,16		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.1.500.001.001	257.081,16		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		287.253,12		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		287.253,12		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		287.253,12		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.1.500.001.001	287.253,12		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		1.087.472,80		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.087.472,80		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.087.472,80		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.1.600.201.100	1.087.472,80		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.645.552,80		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		250.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	2.1.550.101.361	250.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		425.552,80		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	2.1.551.101.361	425.552,80		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA-PNAE		60.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	2.1.552.101.361	60.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		410.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	2.1.553.101.361	410.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		500.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	2.1.569.101.361	500.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		904.056,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		904.056,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	4.1.660.001.001	904.056,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		500.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		500.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.1.700.001.001	500.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			18.293.979,96	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		17.777.470,92		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		16.309.874,35		



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.1.500.001.001	16.309.874,35		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		117.558,34		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.1.500.001.001	117.558,34		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		69.837,07		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.1.500.001.001	69.837,07		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		11.451,16		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	11.451,16		
1721.98.0.0	TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL		1.268.750,00		
1721.98.0.1	TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP.EST.DFL-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	1.268.750,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		352.509,04		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		352.509,04		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	3.1.621.201.100	352.509,04		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		164.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		164.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	4.1.661.001.001	164.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			6.203.437,08	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		6.203.437,08		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		6.203.437,08		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	2.1.540.101.361	6.203.437,08		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.107.657,94	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			1.241,75	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		1.123,30		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		1.123,30		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	7.1.800.001.001	1.123,30		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		118,45		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		118,45		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	7.1.800.001.001	118,45		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			2.106.416,19	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.106.416,19		
1999.01.0.0	APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS		59,22		
1999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	7.1.800.001.001	59,22		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		118,45		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	7.1.800.001.001	118,45		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		2.106.238,52		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		2.106.238,52		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.1.500.001.001	2.106.238,52		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-6.983.338,04
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-6.983.338,04	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.983.338,04		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-6.983.338,04	-6.983.338,04	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.1.500.001.001	-6.983.338,04		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					50.805.253,63

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				170.723,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			69.223,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			69.223,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		69.223,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		69.223,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		69.223,00		

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	7.1.800.001.001	69.223,00		
7700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – INTRA OFSS			101.500,00	
7710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA			101.500,00	
7719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E		101.500,00		
7719.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DES		101.500,00		
7719.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DES	1.1.500.001.001	101.500,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					170.723,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	50.975.976,63
RECEITA DE CAPITAL	0,00

Total Geral das Receitas	50.975.976,63
--------------------------	---------------

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.804.867,36
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.003.658,24	
31.71.00	À DEFINIR	7.030,00			
31.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		7.030,00		
31.90.00	À DEFINIR	15.927.785,66			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.927.785,66		
31.91.00	À DEFINIR	3.068.842,58			
31.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDC		3.068.842,58		
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.801.209,12	
33.71.00	À DEFINIR	716.393,44			
33.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		716.393,44		
33.90.00	À DEFINIR	21.084.815,68			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.084.815,68		
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.786.470,13
44.00.00	INVESTIMENTOS			8.407.182,13	
44.71.00	À DEFINIR	200,00			
44.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		200,00		
44.90.00	À DEFINIR	8.406.982,13			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.406.982,13		
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			379.288,00	
46.91.00	À DEFINIR	379.288,00			
46.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDC		379.288,00		
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.384.639,14
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.384.639,14	
99.99.00	À DEFINIR	1.384.639,14			
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.384.639,14		
				TOTAL	50.975.976,63

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Página 1

LeiData

Fonte	FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
1		Recursos do Exercício Corrente	50.975.976,63	50.875.958,49
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	37.893.782,91	38.008.989,77
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	6.218.662,08	6.203.437,08
	550	Transferência do Salário Educação	250.000,00	250.000,00
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	425.552,80	425.552,80
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	60.000,00	60.000,00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	410.000,00	410.000,00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00	500.000,00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.087.472,80	1.392.528,80
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	352.509,04	352.509,04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	904.056,00	299.000,00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	164.000,00	164.000,00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00	500.000,00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	100.000,00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0,00	0,00
	716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultur:	0,00	0,00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.209.941,00	2.209.941,00
9		Recursos Condicionados	0,00	100.018,14
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.018,14
TOTAL			50.975.976,63	50.975.976,63

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04

Página 1

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
<u>01</u>	<u>01</u>	<u>PODER LEGISLATIVO</u> CAMARA MUNICIPAL		
	01	Legislativa		2.300.780,06
<u>02</u>	<u>02</u>	<u>PODER EXECUTIVO</u> GABINETE DO PREFEITO		
	02	Judiciária		150.000,00
	04	Administração		1.117.638,46
03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
	04	Administração		5.059.844,80
04	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	04	Administração		1.824.327,20
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	10	Saúde		171.902,29
	12	Educação		11.357.028,45
	13	Cultura		182.402,92
	27	Desporto e Lazer		50.000,00
06	SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER			
	27	Desporto e Lazer		964.106,11
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
	10	Saúde		8.469.607,25
08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
	08	Assistência Social		2.310.938,56
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
	20	Agricultura		1.974.792,37
10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
	18	Gestão Ambiental		1.117.949,60
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	15	Urbanismo		5.308.241,16
	16	Habitação		85.951,14



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04

Página 2

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Poder	Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
	12		SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
		26	Transporte	5.512.359,54
	13		SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS	
		20	Agricultura	708.147,58
	99		RESREVA DE CONTINGÊNCIA	
		99	Reserva de Contingência	100.018,14
<u>03</u>	<u>01</u>		<u>PREVI - NAZARE</u>	
			FUNDO PREV. MUNICIPAL DOS SERV. PUBLICO	
		04	Administração	178.320,00
		09	Previdência Social	747.000,00
		99	Reserva de Contingência	1.284.621,00
			TOTAL GERAL	50.975.976,63

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01	01	CAMARA MUNICIPAL	2.300.780,06
02	02	GABINETE DO PREFEITO	1.267.638,46
02	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	5.059.844,80
02	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.824.327,20
02	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.761.333,66
02	06	SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER	964.106,11
02	07	SECRETARIA DE SAÚDE	8.469.607,25
02	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.310.938,56
02	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.974.792,37
02	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.117.949,60
02	11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.394.192,30
02	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	5.512.359,54
02	13	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS	708.147,58
02	99	RESREVA DE CONTINGÊNCIA	100.018,14
03	01	FUNDO PREV. MUNICIPAL DOS SERV. PUBLICO	2.209.941,00
		TOTAL	50.975.976,63

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	2.300.780,06
----	-------------	--------------

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04

Página 3

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Poder				
Orgão	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO		VALOR
	02	Judiciária		150.000,00
	04	Administração		8.180.130,46
	08	Assistência Social		2.310.938,56
	09	Previdência Social		747.000,00
	10	Saúde		8.641.509,54
	12	Educação		11.357.028,45
	13	Cultura		182.402,92
	15	Urbanismo		5.308.241,16
	16	Habitação		85.951,14
	18	Gestão Ambiental		1.117.949,60
	20	Agricultura		2.682.939,95
	26	Transporte		5.512.359,54
	27	Desporto e Lazer		1.014.106,11
	99	Reserva de Contingência		1.384.639,14
		TOTAL		50.975.976,63

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 1

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		2.310.938,56
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	894.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.279.324,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.614,56	
09	Previdência Social		747.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	730.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
10	Saúde		8.641.509,54
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.260.364,31	
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT	750.000,00	
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	659.363,44	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.347.518,62	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	624.263,17	
TOTAL			11.699.448,10

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Página 1

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, Lei: 739, Data: 30/12/2023
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	Total
0001 PODER LEGISLATIVO	0,00	70.000,00	0,00	2.230.780,06	0,00	2.300.780,06
0002 GABINETE PREFEITO	0,00	15.000,00	0,00	1.102.638,46	0,00	1.117.638,46
0003 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	769.246,40	379.288,00	3.911.310,40	0,00	5.059.844,80
0004 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	50.000,00	0,00	1.774.327,20	0,00	1.824.327,20
0005 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	476.348,82	0,00	10.892.131,41	0,00	11.368.480,23
0006 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	581.287,60	0,00	7.630.466,23	0,00	8.211.753,83
0007 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	305.930,46	0,00	1.539.935,20	0,00	1.845.865,66
0008 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	137.614,56	0,00	2.123.324,00	0,00	2.260.938,56
0009 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	310.000,00	0,00	621.148,54	0,00	931.148,54
0010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	355.418,40	0,00	737.531,20	0,00	1.092.949,60
0011 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.615.418,40	0,00	1.692.822,76	0,00	5.308.241,16
0012 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	0,00	1.505.428,82	0,00	4.006.930,72	0,00	5.512.359,54
0013 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS	0,00	10.428,82	0,00	697.718,76	0,00	708.147,58
0014 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE	0,00	200,00	0,00	925.120,00	1.284.621,00	2.209.941,00
0015 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.018,14	100.018,14
0016 EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	204.859,85	0,00	568.682,42	0,00	773.542,27
0550 FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
TOTAL	0,00	8.407.182,13	379.288,00	40.804.867,36	1.384.639,14	50.975.976,63

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADORJOAO TEODORO FILHO
PREFEITOELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 1

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	1.187.197,12	2.440.482,39	1.305.410,16	3.385.256,01	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	908.228,34	617.938,23	1.240.558,33	6.127.799,16	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	27.420,56	1.367.180,53	1.029.312,30	1.135.573,91	
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	26.869,90	58.900,82	213.647,51	112.581,20	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.692.907,00	35.317.825,34	39.476.770,24	49.059.157,12	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.393,39	26.196,27	1.271,31	2.076.510,28	
	Sub Total	26.848.016,31	39.828.523,58	43.266.969,85	61.896.877,68	0,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.004.635,97	564.444,45	312.350,00	343.585,00	
7700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – INTRA OF				100.000,00	
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OF					
	Sub Total	1.004.635,97	564.444,45	312.350,00	443.585,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.250.581,08	-4.776.175,46	-4.721.255,80	-6.880.136,00	
	Sub Total	-3.250.581,08	-4.776.175,46	-4.721.255,80	-6.880.136,00	0,00



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Lei: 739, Data: 30/12/2023

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2020	2021	2022	2023	2024
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.602.071,20	35.616.792,57	38.858.064,05	55.460.326,68	0,00

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 1

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 14 Câmara Municipal

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

O poder legislativo municipal desempenha um papel crucial no sistema político de uma cidade, sendo responsável pela criação, modificação e revogação das leis que regem o município. Esse poder é exercido pela câmara de vereadores, que é composta por representantes eleitos pela população local. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação do poder legislativo municipal:

Lei da Estrutura administrativa.

1. ****Elaboração e Aprovação de Leis Municipais:****

- A principal função do poder legislativo municipal é a elaboração e aprovação de leis que regulamentam as atividades na jurisdição do município. Isso abrange áreas como urbanismo, meio ambiente, educação, saúde, transporte, segurança, entre outras.

2. ****Orçamento Municipal:****

- A câmara de vereadores tem a responsabilidade de discutir, analisar e aprovar o orçamento municipal. Isso inclui a alocação de recursos para diferentes setores, programas e projetos, refletindo as prioridades e necessidades da comunidade.

3. ****Fiscalização do Poder Executivo:****

- O poder legislativo atua na fiscalização das ações do poder executivo municipal, verificando se as políticas e programas implementados estão de acordo com as leis vigentes e se estão sendo executados de maneira eficiente e transparente.

4. ****Discussão de Projetos e Propostas:****

- Além da elaboração de leis, a câmara de vereadores é responsável por discutir projetos e propostas que afetam a comunidade. Isso pode incluir debates sobre questões locais, iniciativas de desenvolvimento, programas sociais, entre outros.

5. ****Representação da Comunidade:****

- Os vereadores representam os interesses da comunidade que os elegeu. Eles devem ouvir as demandas dos cidadãos, buscar soluções para os problemas locais e agir como porta-vozes da população perante o poder público.

6. ****Estabelecimento de Normas Urbanísticas:****

- O poder legislativo municipal tem o poder de estabelecer normas urbanísticas, como zoneamento e regulamentos de construção, que influenciam o desenvolvimento e o crescimento da cidade.

7. ****Aprovação de Contratos e Convênios:****

- A câmara de vereadores muitas vezes precisa aprovar contratos e convênios propostos pelo poder executivo, garantindo que esses acordos estejam alinhados com o interesse público e com as leis vigentes.

8. ****Criação e Acompanhamento de Comissões:****

- Comissões podem ser formadas para tratar de assuntos específicos, como finanças, educação, saúde, etc. Elas desempenham um papel importante na análise detalhada de questões específicas e na formulação de recomendações para a câmara.

Em resumo, o poder legislativo municipal é essencial para o funcionamento democrático das cidades, representando os interesses da população e garantindo a elaboração e execução de políticas que atendam às necessidades locais.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 2

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	01	Gabinete do Prefeito

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

O gabinete do prefeito desempenha um papel crucial na administração municipal, atuando como o centro de coordenação e assessoramento para o prefeito. Suas responsabilidades variam de acordo com a estrutura governamental específica de cada município, mas geralmente incluem as seguintes funções:

Lei organica do Municipio; Lei da Estrutura Administrativa e Legislações correlatas.

1. ****Assessoramento ao Prefeito:**** O gabinete fornece aconselhamento e informações ao prefeito sobre questões políticas, administrativas e de políticas públicas.

2. ****Gestão de Comunicação:**** O gabinete é frequentemente responsável por gerenciar a comunicação do prefeito com a imprensa, a comunidade e outros órgãos do governo.

3. ****Agenda e Compromissos:**** Organiza a agenda do prefeito, agendando reuniões, compromissos e eventos, garantindo que o prefeito esteja informado e preparado para suas atividades diárias.

4. ****Relações Públicas:**** Construção e manutenção de relações públicas positivas entre o prefeito, a administração municipal e a comunidade.

5. ****Monitoramento de Projetos e Políticas:**** Acompanha o andamento de projetos e políticas municipais, garantindo que as metas e objetivos sejam atendidos.

6. ****Coordenação de Departamentos e Secretarias:**** Em alguns casos, o gabinete pode coordenar as atividades de diferentes departamentos e secretarias municipais para garantir uma abordagem integrada às questões municipais.

7. ****Assessoramento Jurídico:**** Pode incluir uma equipe jurídica que assessora o prefeito em questões legais relacionadas às políticas e ações municipais.

8. ****Relações Institucionais:**** Gerencia as relações com outras instituições governamentais, organizações não governamentais e setores privados.

9. ****Elaboração de Discursos e Documentos Oficiais:**** Prepara discursos, comunicados à imprensa e outros documentos oficiais em nome do prefeito.

10. ****Gestão de Crises:**** Lida com situações de crise, fornecendo informações e coordenando respostas eficazes.

O papel específico do gabinete do prefeito pode variar, dependendo da estrutura governamental e das prioridades do prefeito em questão. É importante ressaltar que o gabinete opera em apoio ao prefeito, desempenhando um papel essencial na implementação da visão e das políticas estabelecidas pelo chefe do executivo municipal.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 3

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02	Assessoria de Gab. e Relações Publica

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 4

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	03	Procuradoria Geral do Municipio

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 5

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 04 Assessoria Externa

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 6

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 07 Controle Interno

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 7

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	08	Assessoria de Comunicação e Imprensa

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 8

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	09	FUNDO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 9

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Administração

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Administração desempenha um papel crucial na gestão eficiente e eficaz dos recursos organizacionais em diversos setores, sejam eles públicos ou privados. O campo de atuação dessa secretaria é amplo e abrange várias responsabilidades essenciais para o funcionamento adequado de uma instituição. Abaixo estão algumas das principais áreas de atuação: Lei da Estrutura Administrativa.

- **Gestão de Recursos Humanos:****
 - Recrutamento e seleção de pessoal.
 - Administração de salários e benefícios.
 - Desenvolvimento de políticas de treinamento e capacitação.
 - Avaliação de desempenho e gestão de talentos.
 - Elaboração e implementação de políticas de bem-estar e qualidade de vida no trabalho.
- **Administração de Finanças:****
 - Elaboração e controle do orçamento.
 - Gestão de contas a pagar e a receber.
 - Contabilidade e prestação de contas.
 - Análise financeira para tomada de decisões.
 - Contratação e gestão de serviços financeiros.
- **Gestão de Infraestrutura e Logística:****
 - Manutenção de instalações e equipamentos.
 - Gerenciamento de contratos de serviços.
 - Logística interna e externa.
 - Controle de estoques e ativos.
 - Segurança patrimonial.
- **Tecnologia da Informação (TI):****
 - Administração de sistemas e redes.
 - Segurança da informação.
 - Desenvolvimento e manutenção de sistemas.
 - Suporte técnico e help desk.
 - Gerenciamento de projetos de TI.
- **Gestão Documental e Arquivo:****
 - Organização e controle de documentos.
 - Arquivamento e preservação de registros.
 - Implementação de políticas de gestão documental.
 - Acesso e compartilhamento de informações.
- **Assessoria Jurídica:****
 - Elaboração e revisão de contratos.
 - Acompanhamento de processos legais.
 - Consultoria jurídica em questões administrativas.
 - Garantia de conformidade legal nas atividades da organização.
- **Relações Públicas e Comunicação:****
 - Comunicação interna e externa.
 - Gestão de crises e assuntos públicos.
 - Relações com a imprensa.
 - Promoção da imagem institucional.
- **Planejamento Estratégico:****
 - Desenvolvimento e implementação de planos estratégicos.
 - Monitoramento de indicadores de desempenho.
 - Identificação de oportunidades de melhoria.

A Secretaria de Administração atua como um elo vital entre as diversas áreas de uma organização, garantindo que os recursos sejam alocados de



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 10

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Administração

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

maneira eficiente, os processos sejam transparentes e eficazes, e que todas as atividades estejam em conformidade com as políticas e regulamentos estabelecidos. Sua atuação é fundamental para o alcance dos objetivos organizacionais e para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 11

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE:	02	Departamento de Almoarifado

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 12

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE:	03	Departamento de Recursos Humanos

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 13

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE:	04	Departamento de Compras

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 14

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE: 05 Departamento de Patrimonio

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 15

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE:	06	Departamento de Administração Geral

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 16

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE:	07	Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 17

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Finanças

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Finanças desempenha um papel central na administração e gestão dos recursos financeiros de uma entidade, seja ela um órgão público ou uma organização privada. Seu campo de atuação é amplo e inclui uma variedade de responsabilidades vitais para a saúde financeira e o funcionamento eficiente da entidade. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para a Secretaria de Finanças:

Lei da Estrutura Administrativa.

- **Orçamento e Planejamento Financeiro:****
 - Elaboração do orçamento anual da entidade.
 - Planejamento financeiro de curto, médio e longo prazo.
 - Projeção de receitas e despesas.
- **Contabilidade e Prestação de Contas:****
 - Manutenção de registros contábeis precisos e atualizados.
 - Elaboração de relatórios financeiros para apresentação à administração, órgãos reguladores e outros interessados.
 - Atendimento às normas contábeis e auditorias externas.
- **Gestão de Receitas e Despesas:****
 - Controle e monitoramento das receitas provenientes de impostos, taxas e outras fontes.
 - Autorização e controle de despesas, incluindo pagamentos a fornecedores e folha de pagamento.
- **Fiscalização e Arrecadação Tributária:****
 - Implementação de políticas para aumentar a arrecadação de tributos.
 - Fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes.
 - Aplicação de medidas para combater a evasão fiscal.
- **Tesouraria e Controle de Caixa:****
 - Gerenciamento do fluxo de caixa e liquidez.
 - Controle das contas bancárias da entidade.
 - Investimento de recursos financeiros de forma estratégica.
- **Gestão da Dívida Pública:****
 - Emissão, controle e gestão de títulos e empréstimos.
 - Renegociação de dívidas e busca por condições favoráveis de financiamento.
- **Auditoria Interna e Controle de Riscos:****
 - Realização de auditorias internas para identificar e corrigir possíveis irregularidades.
 - Avaliação e gestão de riscos financeiros.
 - Implementação de controles internos eficazes.
- **Relações com Órgãos de Controle Externo:****
 - Colaboração com órgãos de controle externo, como tribunais de contas.
 - Fornecimento de informações e documentação para auditorias e fiscalizações externas.
- **Planejamento e Análise Financeira:****
 - Análise de viabilidade de projetos e investimentos.
 - Apoio na tomada de decisões estratégicas com base em análises financeiras.
 - Monitoramento do desempenho financeiro em relação às metas estabelecidas.
- **Tecnologia da Informação (TI) Financeira:****
 - Implementação e manutenção de sistemas de informação financeira.
 - Segurança da informação financeira.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 18

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Finanças

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- Automação de processos financeiros para maior eficiência.

A Secretaria de Finanças desempenha um papel crucial na governança e na sustentabilidade financeira de uma entidade, contribuindo para a transparência, eficiência e conformidade com as normas e regulamentações financeiras aplicáveis.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 19

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	02	Departamento de Contabilidade

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 20

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	03	Depto de Excução e Controle Orçamentario

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 21

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 04 Departamento de Tesouraria

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 22

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 05 Departamento de Tributação

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 23

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 06 Departamento de Licitação

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 24

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	07	Dapartamento de Informatica

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 25

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	08	Departamento de Convenio e Prestação de Contas

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 26

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Educação e Cultura

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Educação e Cultura desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento educacional e cultural de uma comunidade. Seu campo de atuação é diversificado, abrangendo desde a gestão de instituições de ensino até a promoção e preservação de atividades culturais. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para a Secretaria de Educação e Cultura:

- **Gestão de Instituições de Ensino:****
 - Administração de escolas, creches e demais instituições educacionais.
 - Desenvolvimento de políticas para melhoria da qualidade do ensino.
 - Coordenação de atividades pedagógicas e administrativas.
- **Ensino Fundamental e Médio:****
 - Implementação de currículos alinhados às diretrizes nacionais.
 - Desenvolvimento de estratégias pedagógicas inovadoras.
 - Acompanhamento do desempenho escolar e avaliação de resultados.
- **Educação Infantil:****
 - Promoção de políticas e práticas educacionais voltadas para a primeira infância.
 - Desenvolvimento de programas específicos para creches e pré-escolas.
 - Capacitação de profissionais que atuam com crianças pequenas.
- **Educação Inclusiva:****
 - Desenvolvimento de ações para inclusão de pessoas com deficiência no ambiente educacional.
 - Adaptação de infraestrutura e materiais didáticos para atender às necessidades específicas dos alunos.
- **Educação Profissional e Tecnológica:****
 - Implementação de cursos técnicos e tecnológicos.
 - Articulação com o setor produtivo para alinhar a formação profissional às demandas do mercado de trabalho.
 - Estímulo à inovação e empreendedorismo.
- **Cultura e Patrimônio:****
 - Promoção e preservação do patrimônio cultural local.
 - Realização de eventos culturais, como festivais, exposições e apresentações artísticas.
 - Estímulo à produção cultural e artística da comunidade.
- **Bibliotecas e Centros Culturais:****
 - Gestão de bibliotecas públicas e centros culturais.
 - Promoção de leitura e acesso à informação.
 - Oferta de atividades culturais e educativas.
- **Esporte e Lazer:****
 - Desenvolvimento de programas de esporte e lazer para a comunidade escolar.
 - Estímulo à prática esportiva como meio de promoção da saúde.
 - Participação em competições e eventos esportivos.
- **Gestão de Recursos e Infraestrutura Escolar:****
 - Manutenção e melhoria da infraestrutura das escolas.
 - Aquisição de materiais didáticos e equipamentos educacionais.
 - Planejamento e execução de obras para ampliação ou construção de novas unidades educacionais.
- **Formação Continuada de Professores:****
 - Desenvolvimento de programas de formação e atualização para os professores.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 27

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Educação e Cultura

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- Estímulo à pesquisa e inovação pedagógica.
- Implementação de práticas pedagógicas alinhadas às tendências educacionais contemporâneas.

11. ****Tecnologia da Informação na Educação:****

- Integração de tecnologias educacionais no processo de ensino e aprendizagem.
 - Implementação de plataformas online e recursos digitais.
 - Promoção da inclusão digital.

A atuação da Secretaria de Educação e Cultura é essencial para o desenvolvimento integral da comunidade, proporcionando oportunidades educacionais e culturais que contribuam para o crescimento intelectual, social e emocional dos cidadãos. A promoção da diversidade cultural, o estímulo à criatividade e a oferta de uma educação de qualidade são elementos-chave para o progresso sustentável da sociedade.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 28

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	02	Departamento de Ensino

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 29

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 03 Departamento de Cultura

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 30

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 04 FUNDEB

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 31

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	05	Departamento de Desporto e Lazer

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 32

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	10	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NN

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 33

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	06	SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Desporto e Lazer

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Esporte e Lazer é responsável por promover o desenvolvimento esportivo e recreativo, bem como a promoção de atividades de lazer na comunidade. Seu campo de atuação é amplo e abrange diversas áreas para garantir o acesso à prática esportiva, a promoção da saúde e o fomento ao lazer. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para a Secretaria de Esporte e Lazer:

1. ****Desenvolvimento de Programas Esportivos:****

- Elaboração e implementação de programas para diversas modalidades esportivas.
- Desenvolvimento de talentos e apoio a atletas locais.
- Promoção de competições esportivas e torneios.

2. ****Infraestrutura Esportiva:****

- Planejamento e manutenção de espaços esportivos, como quadras, campos e ginásios.
- Investimento em infraestrutura para a prática de esportes de alto rendimento e esportes recreativos.

3. ****Acesso ao Esporte para Todos:****

- Inclusão de pessoas com deficiência no contexto esportivo.
- Desenvolvimento de projetos e programas para comunidades carentes.
- Estímulo à participação feminina no esporte.

4. ****Educação Física e Saúde:****

- Promoção de programas de educação física em escolas e comunidades.
- Estímulo à prática de atividades físicas para promoção da saúde.
- Parcerias com profissionais de saúde para orientação sobre hábitos saudáveis.

5. ****Eventos Esportivos e Recreativos:****

- Organização de eventos esportivos de grande porte.
- Promoção de eventos recreativos e culturais.
- Atração de turistas por meio de eventos esportivos e de lazer.

6. ****Projetos de Lazer e Recreação:****

- Desenvolvimento de projetos que promovam o lazer e a recreação.
- Criação de áreas de lazer em parques e espaços públicos.
- Estímulo à criação de clubes e associações recreativas.

7. ****Fomento ao Esporte Amador:****

- Apoio a clubes esportivos amadores.
- Incentivo à prática esportiva em diversas faixas etárias.
- Desenvolvimento de ligas e campeonatos amadores.

8. ****Capacitação de Profissionais:****

- Treinamento e capacitação de profissionais da área esportiva.
- Formação de técnicos, árbitros e gestores esportivos.
- Parcerias com instituições de ensino superior para cursos relacionados ao esporte.

9. ****Projetos de Incentivo Fiscal:****

- Desenvolvimento de projetos para captar recursos por meio de incentivos fiscais para o esporte.
- Parcerias com empresas para financiamento de projetos esportivos.

10. ****Promoção de Estilos de Vida Ativos:****

- Campanhas de conscientização sobre a importância da prática regular de atividades físicas.
- Estímulo à integração da prática esportiva na rotina diária da população.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 34

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	06	SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Desporto e Lazer

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Esporte e Lazer desempenha um papel vital na promoção do bem-estar da comunidade, contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis, o fortalecimento de laços sociais e o desenvolvimento de talentos esportivos locais. Sua atuação é crucial para o enriquecimento cultural e social da comunidade.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 35

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 06 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 02 Departamento de Desporto e Lazer

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 36

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	06	SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
UNIDADE:	05	FUMEL - FUNDO DO ESPORTE E LAZER

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 37

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	07	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Saúde

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Saúde desempenha um papel fundamental na promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Seu campo de atuação é amplo e envolve diversas responsabilidades que visam garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para a Secretaria de Saúde:

Lei da Estrutra Administrativa.

1. ****Gestão de Serviços de Saúde:****

- Administração de unidades de saúde, como hospitais, postos de saúde e centros de atendimento.
- Coordenação de serviços ambulatoriais e hospitalares.
- Implementação de políticas para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

2. ****Vigilância Epidemiológica:****

- Monitoramento e controle de doenças transmissíveis.
- Investigação de surtos e epidemias.
- Implementação de medidas preventivas para conter a propagação de doenças.

3. ****Atenção Básica e Saúde da Família:****

- Desenvolvimento e implementação de programas de atenção primária à saúde.
- Promoção de ações preventivas e educativas.
- Acompanhamento da saúde da família e da comunidade.

4. ****Assistência Especializada:****

- Oferta de serviços especializados em diversas áreas, como pediatria, ginecologia, cardiologia, entre outras.
- Encaminhamento e acompanhamento de pacientes para tratamentos mais complexos.

5. ****Saúde Mental:****

- Implementação de políticas e programas de saúde mental.
- Oferta de serviços psicológicos e psiquiátricos.
- Prevenção e combate ao estigma relacionado a questões de saúde mental.

6. ****Gestão de Medicamentos e Insumos:****

- Controle de estoques de medicamentos e insumos médicos.
- Aquisição e distribuição de medicamentos de forma eficiente.
- Garantia da qualidade e segurança dos medicamentos utilizados.

7. ****Promoção da Saúde:****

- Desenvolvimento de campanhas e ações para incentivar hábitos saudáveis.
- Educação em saúde para a prevenção de doenças.
- Promoção de ambientes saudáveis nas comunidades.

8. ****Saúde do Trabalhador:****

- Implementação de políticas para garantir a saúde e segurança no ambiente de trabalho.
- Realização de exames ocupacionais e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.

9. ****Gestão de Emergências e Desastres:****

- Planejamento e resposta a situações de emergência e desastres naturais.
- Coordenação de equipes de socorro e assistência às vítimas.

10. ****Regulação e Auditoria em Saúde:****

- Regulação dos serviços de saúde.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 38

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	07	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Saúde

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- Auditoria para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.
- Controle e fiscalização de contratos e convênios na área da saúde.

11. **Tecnologia da Informação em Saúde:**

- Implementação de sistemas de informação para gestão de dados e prontuários eletrônicos.
- Uso de tecnologias para melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços.

A atuação da Secretaria de Saúde é essencial para garantir o bem-estar da comunidade, prevenir doenças, oferecer tratamentos adequados e promover um sistema de saúde público eficiente e acessível. A integração de políticas preventivas, curativas e de promoção da saúde contribui para uma abordagem holística no cuidado da população.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 39

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 02 Fundo Municipal de Saúde - FMS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 40

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 04 Departamento de Água e Esgoto - DMAE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 41

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Ação Social

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar social, na proteção e assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade e na garantia dos direitos sociais. Seu campo de atuação é diversificado, abrangendo uma série de responsabilidades voltadas para o desenvolvimento humano e a melhoria das condições de vida. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para a Secretaria de Assistência Social:

Lei da Estrutura Administrativa.

1. ****Assistência a Grupos Vulneráveis:****

- Desenvolvimento de programas e projetos voltados para grupos em situação de vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua.
- Promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação.

2. ****Programas de Transferência de Renda:****

- Implementação e gestão de programas de transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.
- Acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiárias.

3. ****Proteção à Infância e Adolescência:****

- Desenvolvimento de ações de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes.
- Combate ao trabalho infantil e exploração sexual.

4. ****Assistência a Pessoas em Situação de Rua:****

- Desenvolvimento de estratégias para atendimento e reinserção social de pessoas em situação de rua.
- Oferta de abrigos temporários, alimentação e serviços de saúde.

5. ****Habitação e Segurança Alimentar:****

- Implementação de políticas habitacionais e de combate à precariedade das moradias.
- Desenvolvimento de ações para garantir a segurança alimentar e combater a fome.

6. ****Apoio à Inclusão Produtiva:****

- Desenvolvimento de programas de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho.
- Estímulo à geração de emprego e renda.

7. ****Enfrentamento à Violência Doméstica e Abuso Sexual:****

- Desenvolvimento de ações de prevenção e combate à violência doméstica.
- Oferta de acolhimento e apoio psicossocial às vítimas.

8. ****Gestão de Benefícios Sociais:****

- Administração de benefícios sociais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios eventuais.
- Fiscalização e controle para garantir a correta destinação dos recursos.

9. ****Promoção da Convivência e Participação Social:****

- Desenvolvimento de espaços de convivência para diversas faixas etárias.
- Estímulo à participação social e comunitária.

10. ****Atendimento Psicossocial e Psicopedagógico:****

- Oferta de serviços de atendimento psicossocial para famílias em situação de vulnerabilidade.
- Ações de apoio psicopedagógico para crianças e adolescentes.

11. ****Apoio em Situações de Calamidade e Emergência:****



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 42

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Ação Social

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- Desenvolvimento de planos de contingência e resposta a situações de calamidade pública.

- Coordenação de ações de assistência em emergências.

12. **Articulação com Redes Locais e Parcerias:**

- Estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil, setor privado e outras esferas governamentais.

- Articulação com outros órgãos e secretarias para a implementação de ações integradas.

A atuação da Secretaria de Assistência Social é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, buscando garantir a proteção social e o acesso a oportunidades para todos. A promoção dos direitos sociais e a mitigação das desigualdades são objetivos centrais dessa área de atuação.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 43

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	03	Fundo Municipal da Criança e Adolescente

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 44

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 04 FUNDO DE AMPARA A PESSOA IDOSA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 45

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 46

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Rural

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural desempenha um papel essencial na promoção e implementação de políticas e ações que visam fortalecer o setor agrícola e rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais. Seu campo de atuação é amplo e abrange diversas responsabilidades relacionadas à agricultura, pecuária, desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida no meio rural. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para a Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Lei da Estrutura Administrativa.

- Apoio à Agricultura Familiar:**
 - Implementação de políticas de incentivo à agricultura familiar.
 - Apoio técnico e capacitação para pequenos agricultores.
 - Estímulo à produção diversificada e sustentável.
- Desenvolvimento de Técnicas Agrícolas Sustentáveis:**
 - Promoção de práticas agrícolas sustentáveis e amigáveis ao meio ambiente.
 - Incentivo ao uso de tecnologias agrícolas modernas e eficientes.
 - Apoio à agricultura orgânica e agroecológica.
- Infraestrutura Rural:**
 - Desenvolvimento e manutenção de estradas rurais.
 - Implementação de sistemas de abastecimento de água.
 - Apoio à eletrificação rural.
- Crédito Rural e Financiamento:**
 - Facilitação do acesso a linhas de crédito e financiamento para agricultores.
 - Orientação sobre o uso responsável de recursos financeiros.
 - Estímulo à formação de cooperativas.
- Apoio à Pecuária e Agroindústrias:**
 - Incentivo à pecuária sustentável.
 - Apoio ao desenvolvimento de agroindústrias locais.
 - Estímulo à produção de alimentos de origem animal.
- Regularização Fundiária:**
 - Implementação de políticas para regularização e titulação de terras rurais.
 - Orientação sobre a legislação fundiária.
 - Resolução de conflitos agrários.
- Desenvolvimento de Mercados Locais:**
 - Promoção de feiras e mercados locais para escoamento da produção.
 - Estímulo ao comércio justo e à venda direta ao consumidor.
 - Desenvolvimento de parcerias com comércio local e restaurantes.
- Educação e Capacitação Rural:**
 - Desenvolvimento de programas de educação no meio rural.
 - Capacitação em gestão agrícola e boas práticas.
 - Promoção de ensino técnico e superior voltado para o setor rural.
- Preservação Ambiental e Recursos Naturais:**
 - Incentivo à conservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.
 - Desenvolvimento de práticas de manejo e conservação do solo.
 - Estímulo à preservação de áreas de mata nativa.
- Acesso à Tecnologia e Inovação:**
 - Promoção do acesso a tecnologias modernas no campo.
 - Incentivo à pesquisa e inovação no setor agrícola.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 47

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 01	Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Rural

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- Desenvolvimento de iniciativas de inclusão digital no meio rural.

11. ****Políticas de Segurança Alimentar:****

- Implementação de programas para fortalecer a segurança alimentar.
- Estímulo à produção local de alimentos.
- Apoio a programas de alimentação escolar com produtos da região.

12. ****Apoio à Juventude Rural:****

- Desenvolvimento de políticas para atrair e fixar jovens no meio rural.
- Incentivo ao empreendedorismo rural entre a juventude.
- Apoio à formação técnica e profissional dos jovens agricultores.

A atuação da Secretaria de Desenvolvimento Rural é crucial para garantir a sustentabilidade, resiliência e prosperidade das comunidades rurais. O fortalecimento do setor agrícola contribui não apenas para a produção de alimentos, mas também para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico das regiões rurais.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 48

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 49

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Meio Ambiente e Turismo

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo desempenha um papel estratégico na promoção da sustentabilidade, na preservação dos recursos naturais e no fomento ao turismo local. Seu campo de atuação é amplo e abrange diversas responsabilidades relacionadas à conservação ambiental, gestão de áreas naturais, planejamento turístico e promoção do desenvolvimento sustentável. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para essa secretaria:

Lei da Estrutura Administrativa.

- **Conservação e Preservação Ambiental:****
 - Implementação de políticas e ações para conservação de ecossistemas locais.
 - Manutenção de áreas verdes, parques e reservas naturais.
 - Monitoramento da qualidade da água, do ar e do solo.
- **Licenciamento Ambiental:****
 - Análise e concessão de licenças ambientais para empreendimentos e atividades que impactam o meio ambiente.
 - Fiscalização do cumprimento das normas ambientais.
 - Orientação a empresas e comunidades sobre práticas sustentáveis.
- **Educação Ambiental:****
 - Desenvolvimento de programas educacionais sobre meio ambiente.
 - Realização de campanhas de conscientização e preservação.
 - Capacitação de professores e líderes comunitários em temas ambientais.
- **Gestão de Resíduos Sólidos:****
 - Implementação de políticas de coleta seletiva e reciclagem.
 - Estímulo à redução do consumo de plásticos e materiais descartáveis.
 - Promoção de ações para o descarte adequado de resíduos.
- **Áreas Protegidas e Unidades de Conservação:****
 - Criação e gestão de áreas protegidas e unidades de conservação.
 - Desenvolvimento de planos de manejo sustentável.
 - Monitoramento da biodiversidade e ecossistemas.
- **Turismo Sustentável:****
 - Desenvolvimento de políticas e infraestrutura para o turismo sustentável.
 - Promoção de práticas turísticas responsáveis e de baixo impacto ambiental.
 - Estímulo ao ecoturismo e turismo de base comunitária.
- **Fomento ao Turismo Local:****
 - Desenvolvimento de programas de incentivo ao turismo local.
 - Apoio a eventos culturais e turísticos.
 - Parcerias com o setor privado para o desenvolvimento de infraestrutura turística.
- **Planejamento Urbano Sustentável:****
 - Integração de critérios ambientais no planejamento urbano.
 - Desenvolvimento de áreas verdes e espaços de convivência.
 - Promoção de mobilidade urbana sustentável.
- **Monitoramento Ambiental e Emergências:****
 - Monitoramento de eventos climáticos e ambientais.
 - Preparação e resposta a emergências ambientais.
 - Desenvolvimento de planos de contingência.
- **Criação de Roteiros Turísticos:****
 - Desenvolvimento de roteiros turísticos que valorizem a cultura local e a natureza.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 50

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Meio Ambiente e Turismo

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- Sinalização e divulgação de pontos turísticos.
- Estímulo ao turismo histórico e cultural.

11. **Gestão de Recursos Hídricos:**

- Monitoramento e preservação de corpos d'água.
- Desenvolvimento de políticas para o uso sustentável da água.
- Promoção de práticas de conservação de bacias hidrográficas.

12. **Incentivo à Pesquisa e Inovação Ambiental:**

- Estímulo à pesquisa científica na área ambiental.
- Incentivo à inovação tecnológica para a sustentabilidade.
- Promoção de parcerias com instituições de pesquisa.

A atuação da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo é essencial para equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental, promovendo uma abordagem integrada que beneficie tanto a comunidade local quanto os visitantes. A gestão sustentável dos recursos naturais e a promoção do turismo responsável são fundamentais para o crescimento sustentável e a qualidade de vida no município.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 51

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE:	02	Departamento de Meio Ambiente e Turismo

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 52

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE:	05	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 53

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos é responsável por planejar, coordenar e executar ações relacionadas à infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade. Seu campo de atuação abrange uma variedade de responsabilidades essenciais para garantir a funcionalidade e a qualidade dos espaços urbanos. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para essa secretaria: Lei da Estrutura Administrativa.

1. ****Infraestrutura Viária:****

- Planejamento e execução de obras de pavimentação, recapeamento e conservação de vias.
- Manutenção de calçadas e ciclovias.
- Sinalização viária e implantação de dispositivos de segurança.

2. ****Saneamento Básico:****

- Implementação e manutenção de redes de água potável e esgoto.
- Coleta e destinação adequada de resíduos sólidos.
- Drenagem pluvial para prevenção de enchentes e alagamentos.

3. ****Manutenção de Praças e Áreas Verdes:****

- Conservação de praças, parques e jardins.
- Arborização urbana e plantio de mudas.
- Promoção de espaços públicos de lazer e convivência.

4. ****Construção e Manutenção de Equipamentos Públicos:****

- Edificação e manutenção de prédios públicos, como escolas, postos de saúde e centros comunitários.
- Reformas e adaptações para acessibilidade.

5. ****Urbanismo e Planejamento Territorial:****

- Elaboração e atualização de planos diretores e projetos urbanísticos.
- Ordenamento do uso do solo.
- Controle e fiscalização do cumprimento das normas de construção.

6. ****Gestão de Resíduos Sólidos:****

- Implementação de programas de coleta seletiva.
- Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos.
- Fiscalização e controle de aterros sanitários.

7. ****Iluminação Pública:****

- Manutenção e expansão da rede de iluminação pública.
- Substituição por tecnologias mais eficientes e sustentáveis.
- Instalação de pontos de iluminação em locais estratégicos.

8. ****Transporte Público e Mobilidade Urbana:****

- Planejamento e gestão do transporte público.
- Implantação de corredores exclusivos e faixas para transporte coletivo.
- Estímulo ao uso de modos de transporte sustentáveis, como bicicletas e pedestres.

9. ****Gestão de Obras Públicas:****

- Elaboração de projetos executivos.
- Licitação e contratação de obras.
- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras públicas.

10. ****Controle Ambiental e Licenciamento:****

- Avaliação e licenciamento ambiental de obras.
- Adoção de práticas sustentáveis nas intervenções urbanas.
- Fiscalização do cumprimento de normas ambientais.

11. ****Atendimento a Demandas da Comunidade:****

- Recebimento e análise de demandas da população relacionadas à



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 54

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

infraestrutura urbana.

- Realização de melhorias conforme as necessidades identificadas.

12. ****Emergências e Situações de Desastre:****

- Planejamento e execução de ações em casos de desastres naturais ou emergências urbanas.

- Restauração e recuperação de áreas afetadas.

A atuação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos é essencial para garantir a qualidade de vida dos cidadãos, a segurança da infraestrutura urbana e o desenvolvimento sustentável do município. A integração de projetos e ações que promovam a mobilidade, acessibilidade e preservação ambiental são fundamentais para o sucesso dessa secretaria.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Página 55

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE:	02	Departameto de Obras e Serviços Urbanos

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 56

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Viação e Transporte

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Viação e Transporte desempenha um papel central na gestão e manutenção da infraestrutura viária e de transporte de um município. Seu campo de atuação é amplo e abrange diversas responsabilidades relacionadas à mobilidade urbana, segurança viária e desenvolvimento econômico. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para a Secretaria de Viação e Transporte:

Lei da Estrutura Administrativa.

- **Manutenção de Vias Urbanas e Rurais:****
 - Conservação, reparo e recapeamento de ruas e estradas.
 - Limpeza e desobstrução de vias.
 - Implementação de sinalização viária.
- **Obras de Infraestrutura Viária:****
 - Planejamento e execução de obras viárias, como construção de pontes, viadutos e túneis.
 - Ampliação e melhoria de rodovias e estradas municipais.
- **Tráfego e Mobilidade Urbana:****
 - Planejamento e gestão do tráfego urbano.
 - Implantação de medidas para melhorar a fluidez do trânsito.
 - Implementação de sistemas de transporte público eficientes.
- **Transporte Público:****
 - Gestão e fiscalização de empresas de transporte público.
 - Elaboração de políticas para melhoria do serviço de transporte coletivo.
 - Planejamento de rotas e ampliação da rede de transporte público.

(Quando tiver).
- **Segurança Viária:****
 - Implementação de medidas para redução de acidentes de trânsito.
 - Fiscalização e controle de velocidade.
 - Educação para o trânsito e campanhas de conscientização.
- **Licenciamento e Fiscalização de Transportes:****
 - Licenciamento e fiscalização de empresas de transporte de carga e passageiros.
 - Controle da frota de veículos, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos.
- **Desenvolvimento de Projetos de Engenharia de Tráfego:****
 - Desenvolvimento de projetos de engenharia para otimização do tráfego.
 - Estudos de impacto viário para novos empreendimentos.
 - Adoção de tecnologias inteligentes para gestão do trânsito.
- **Manutenção de Pontes e Viadutos:****
 - Inspeção e manutenção regular de pontes e viadutos.
 - Recuperação de estruturas danificadas.
 - Garantia da segurança e durabilidade dessas estruturas.
- **Logística e Transporte de Cargas:****
 - Promoção de condições adequadas para o transporte de cargas.
 - Desenvolvimento de políticas para melhorar a logística de distribuição.
 - Estímulo ao transporte sustentável.
- **Atendimento a Emergências e Desastres:****
 - Planejamento e coordenação de ações em situações de desastres naturais que afetam a infraestrutura viária.
 - Restauração e recuperação de vias após eventos adversos.
- **Desenvolvimento de Ciclovias e Calçadas:****
 - Planejamento e construção de infraestrutura para pedestres e ciclistas.
 - Promoção da mobilidade não motorizada.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 57

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE:	01	Gabinete do Secretario de Viação e Transporte

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

12. **Gestão de Frota Municipal:**

- Manutenção e gestão da frota de veículos municipais.
- Renovação e adequação da frota conforme as necessidades da administração pública.

A atuação da Secretaria de Viação e Transporte é crucial para garantir a mobilidade, segurança e eficiência do sistema de transporte em um município. A integração de políticas que promovam a sustentabilidade, acessibilidade e segurança contribui para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 58

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE:	02	Departameto de Viação e Transporte

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 59

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	13	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS
UNIDADE:	01	Gabinete de Assuntos Indiginas

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria de Assuntos Indígenas desempenha um papel crucial na promoção dos direitos e na garantia do bem-estar das comunidades indígenas, bem como na preservação de suas culturas, territórios e modos de vida. Seu campo de atuação é sensível e abrange uma série de responsabilidades específicas para atender às necessidades particulares das populações indígenas. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para a Secretaria de Assuntos Indígenas:

Lei da Estrutura Administrativa.

- **Demarcação e Proteção de Terras Indígenas:****
 - Incentivo à demarcação e regularização de terras indígenas.
 - Implementação de políticas para proteção efetiva desses territórios contra invasões e exploração ilegal.
- **Diálogo e Participação:****
 - Promoção do diálogo constante com lideranças indígenas.
 - Realização de consultas prévias, livres e informadas em processos que afetem diretamente as comunidades indígenas.
 - Estímulo à participação ativa dessas comunidades nas decisões que as afetam.
- **Preservação da Cultura e Línguas Indígenas:****
 - Desenvolvimento de programas para preservação e revitalização das línguas indígenas.
 - Apoio a projetos culturais que fortaleçam a identidade e tradições das comunidades indígenas.
- **Educação Específica:****
 - Implementação de políticas de educação específicas para comunidades indígenas.
 - Desenvolvimento de currículos que respeitem a diversidade cultural e valorizem o conhecimento tradicional.
- **Saúde Indígena:****
 - Desenvolvimento de políticas de saúde específicas para atender às necessidades das comunidades indígenas.
 - Implantação de unidades de saúde em áreas de fácil acesso.
- **Acesso a Serviços Básicos:****
 - Promoção do acesso a serviços básicos, como água potável, eletricidade e saneamento básico.
 - Desenvolvimento de infraestrutura nas aldeias para melhoria da qualidade de vida.
- **Gestão Ambiental Sustentável:****
 - Desenvolvimento de políticas que garantam a gestão ambiental sustentável nas terras indígenas.
 - Apoio a práticas tradicionais de manejo sustentável dos recursos naturais.
- **Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico:****
 - Apoio ao desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis nas comunidades indígenas.
 - Estímulo ao empreendedorismo e fortalecimento de cooperativas indígenas.
- **Segurança e Defesa dos Direitos:****
 - Promoção de políticas que garantam a segurança das comunidades indígenas.
 - Defesa dos direitos humanos e combate à violência e discriminação.
- **Criação de Conselhos e Instâncias de Participação:****



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 60

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	13	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS
UNIDADE:	01	Gabinete de Assuntos Indiginas

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- Estabelecimento de conselhos e instâncias de participação que representem os interesses das comunidades indígenas.
 - Fortalecimento da autogestão e autonomia dessas instâncias.

11. **Acesso à Justiça:**

- Promoção do acesso à justiça para comunidades indígenas.
- Apoio jurídico em casos de violação de direitos.

12. **Emergências e Situações de Desastre:**

- Planejamento e coordenação de ações em casos de desastres naturais que afetam comunidades indígenas.
 - Resposta rápida e eficaz em situações de emergência.

A atuação da Secretaria de Assuntos Indígenas é fundamental para garantir a proteção, preservação e promoção dos direitos das comunidades indígenas. O respeito à diversidade cultural, a valorização do conhecimento tradicional e a promoção da autodeterminação são elementos essenciais nessa abordagem.



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 61

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	13	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS
UNIDADE:	02	Departamento de Assuntos Indigenas

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 62

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	99	RESREVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE:	99	RESREVA DE CONTINGÊNCIA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 63

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	03	PREVI - NAZARE
ORGÃO:	01	FUNDO PREV. MUNICIPAL DOS SERV. PUBLICO
UNIDADE:	01	Fundo de Prev. Municipal dos Serv. Publicos

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

O Fundo Municipal de Previdência de Nova Nazaré-MT desempenha um papel fundamental na gestão dos recursos previdenciários destinados aos servidores públicos municipais. Sua atuação envolve diversas responsabilidades para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência municipal. Abaixo estão alguns dos principais campos de atuação para o Fundo Municipal de Previdência:

Lei da Estrutura Administrativa.

1. ****Gestão de Contribuições e Benefícios:****

- Administração das contribuições dos servidores ativos e inativos.
- Controle e registro das contribuições patronais.
- Concessão e pagamento de benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões.

2. ****Avaliação Atuarial:****

- Realização de avaliações atuariais periódicas para mensurar a situação financeira do fundo.
- Projeções de receitas e despesas previdenciárias a longo prazo.
- Ajustes necessários para manter o equilíbrio atuarial.

3. ****Investimentos e Renda:****

- Gestão e alocação dos recursos financeiros do fundo em diferentes classes de investimentos.
- Busca por rentabilidade adequada, considerando o perfil de longo prazo do fundo.
- Monitoramento e ajuste da carteira de investimentos conforme as condições de mercado.

4. ****Educação Previdenciária:****

- Promover a educação previdenciária entre os servidores, esclarecendo sobre os benefícios, contribuições e direitos previdenciários.
- Realizar campanhas informativas sobre a importância da previdência e a necessidade de planejamento financeiro para a aposentadoria.

5. ****Controle de Regularidade e Conformidade:****

- Garantir que as contribuições sejam recolhidas regularmente e estejam em conformidade com a legislação vigente.
- Fiscalizar o cumprimento das normas previdenciárias por parte dos servidores e do órgão empregador.

6. ****Elaboração de Normas e Procedimentos:****

- Desenvolver e atualizar normas e procedimentos internos para a gestão eficiente do fundo.
- Garantir a conformidade com a legislação previdenciária federal e municipal.

7. ****Auditoria e Controle Interno:****

- Realizar auditorias internas para garantir a transparência e integridade na gestão dos recursos previdenciários.
- Monitorar e controlar os processos internos para prevenir irregularidades.

8. ****Relacionamento com Órgãos de Controle Externo:****

- Colaborar com órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas, fornecendo informações e documentos necessários para auditorias e fiscalizações.

9. ****Assessoria Técnica e Jurídica:****

- Contar com assessoria técnica e jurídica especializada para orientação em questões atuariais, legais e administrativas.

A atuação do Fundo Municipal de Previdência é crucial para garantir a



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Página 64

Lei: 739, Data: 30/12/2023

PODER:	03	PREVI - NAZARE
ORGÃO:	01	FUNDO PREV. MUNICIPAL DOS SERV. PUBLICO
UNIDADE:	01	Fundo de Prev. Municipal dos Serv. Publicos

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

segurança financeira dos servidores públicos municipais durante a aposentadoria, bem como para assegurar a sustentabilidade do regime próprio de previdência municipal. A transparência, a eficiência na gestão e a conformidade com as normas legais são aspectos essenciais para o sucesso dessa entidade.

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Lei: 734, Data: 28/11/2023

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
		SEM RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.306], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 29/jan/2024 17h e 57m"

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn - CNPJ:04.202.280/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Página 1

LeiData

Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa**APURAÇÃO DA DIFERENÇA**

Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento

Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

Programa	Nome do programa	Total LOA	Total LDO	Diferença
0001	PODER LEGISLATIVO	2.300.780,06	2.300.780,06	0,00
0002	GABINETE PREFEITO	1.117.638,46	1.117.638,46	0,00
0003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.059.844,80	5.059.844,80	0,00
0004	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.824.327,20	1.824.327,20	0,00
0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	11.368.480,23	11.368.480,23	0,00
0006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.211.753,83	8.211.753,83	0,00
0007	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.845.865,66	1.845.865,66	0,00
0008	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2.260.938,56	2.260.938,56	0,00
0009	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	931.148,54	931.148,54	0,00
0010	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.092.949,60	1.092.949,60	0,00
0011	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.308.241,16	5.308.241,16	0,00
0012	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	5.512.359,54	5.512.359,54	0,00
0013	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGINAS	708.147,58	708.147,58	0,00
0014	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE	2.209.941,00	2.209.941,00	0,00
0015	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.018,14	100.018,14	0,00
0016	EMENDAS IMPOSITIVAS	773.542,27	773.542,27	0,00
0550	FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVA NAZARE	350.000,00	350.000,00	0,00
Total		50.975.976,63	50.975.976,63	0,00

ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JR
CONTADOR

JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO

ELIZIARIO LUIS DA COSTA JR
SEC. DE FINANÇAS



PREF MUNIC DE NOVA NAZARE - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Lei: 734, Data: 28/11/2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	750.000,00
(-) Transferências Constitucionais	262.500,00
(-) Transferências ao FUNDEB	150.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	337.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	337.500,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	337.500,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.306], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 29/jan/2024 17h e 56m"